

RELATÓRIO TARIFÁRIO - HMBS

Data da Vigência: 26.01.2020

Data da Atualização: 21.11.2023

EMPRESA	SERVIÇO	LINHA	SEÇÃO/ INTEGRAÇÃO (1)	CIRCULAR	DENOMINAÇÃO	EXTENSÃO	TARIFA	PARCELA PEDÁGIO	TARIFA + PARCELA DE PEDÁGIO*
BR MOBILIDADE	COMUM	902	-	C H/A	SAO VICENTE (CONJUNTO TANCREDO NEVES) - SANTOS (CENTRO) via SANTOS (C	30,167	4,90	-	4,90
BR MOBILIDADE	COMUM	902	301	C H/A	INTEGRAÇÃO COM LINHA 953 - VLT	-	4,90	-	4,90
BR MOBILIDADE	COMUM	903	-	-	SAO VICENTE (JAPUI) - SANTOS (PRACA DOS ANDRADAS) via SAO VICENTE (PONT	16,320	4,90	-	4,90
BR MOBILIDADE	COMUM	903	301	-	INTEGRAÇÃO COM LINHA 953 - VLT	-	4,90	-	4,90
BR MOBILIDADE	COMUM	905	-	-	PERUIBE (TERMINAL RODOVIARIO DE PERUIBE) - SAO VICENTE (TERMINAL BARR	86,187	12,10	-	12,10
BR MOBILIDADE	COMUM	905	01	-	PERUIBE (TERMINAL RODOVIARIO DE PERUIBE) - ITANHAEM (CENTRO)	32,134	4,90	-	4,90
BR MOBILIDADE	COMUM	905	02	-	PERUIBE (TERMINAL RODOVIARIO DE PERUIBE) - MONGAGUA (DIVISA MONGAGUA	54,527	6,90	-	6,90
BR MOBILIDADE	COMUM	905	03	-	PERUIBE (TERMINAL RODOVIARIO DE PERUIBE) - PRAIA GRANDE (TERMINAL ROD	68,125	10,35	-	10,35
BR MOBILIDADE	COMUM	905	04	-	ITANHAEM (DIVISA PERUIBE/ITANHAEM) - MONGAGUA (DIVISA MONGAGUA/PRAIA	39,290	5,50	-	5,50
BR MOBILIDADE	COMUM	905	05	-	ITANHAEM (DIVISA PERUIBE/ITANHAEM) - PRAIA GRANDE (TERMINAL RODOVIARIO	52,707	6,90	-	6,90
BR MOBILIDADE	COMUM	905	06	-	ITANHAEM (DIVISA PERUIBE/ITANHAEM) - SAO VICENTE (TERMINAL BARREIROS)	70,813	9,00	-	9,00
BR MOBILIDADE	COMUM	905	07	-	MONGAGUA (DIVISA ITANHAEM/MONGAGUA) - PRAIA GRANDE (TERMINAL RODOV	26,248	4,90	-	4,90
BR MOBILIDADE	COMUM	905	08	-	MONGAGUA (DIVISA ITANHAEM/MONGAGUA) - SAO VICENTE (TERMINAL BARREIR	44,867	5,50	-	5,50
BR MOBILIDADE	COMUM	905	09	-	MONGAGUA (DIVISA MONGAGUA/PRAIA GRANDE) - SAO VICENTE (TERMINAL BAR	31,760	4,90	-	4,90
BR MOBILIDADE	COMUM	905	301	-	INTEGRAÇÃO DO SEC.3 COM LINHA 911	-	13,65	-	13,65
BR MOBILIDADE	COMUM	905	304	-	INTEGRAÇÃO DO SEC.3 COM LINHA 911DV1	-	13,65	-	13,65
BR MOBILIDADE	COMUM	905	307	-	INTEGRAÇÃO DO SEC.3 COM LINHA 912	-	13,65	-	13,65
BR MOBILIDADE	COMUM	905	310	-	INTEGRAÇÃO DO SEC.3 COM LINHA 970	-	13,65	-	13,65
BR MOBILIDADE	COMUM	905	316	-	INTEGRAÇÃO DO SEC.3 COM LINHA 927	-	13,65	-	13,65
BR MOBILIDADE	COMUM	905	319	-	INTEGRAÇÃO DO SEC.3 COM LINHA 934	-	13,65	-	13,65
BR MOBILIDADE	COMUM	905	322	-	INTEGRAÇÃO DO SEC.3 COM LINHA 934EX1	-	13,65	-	13,65
BR MOBILIDADE	COMUM	905	325	-	INTEGRAÇÃO DO SEC.3 COM LINHA 937	-	12,10	-	12,10
BR MOBILIDADE	COMUM	905	331	-	INTEGRAÇÃO DO SEC.3 COM LINHA 941	-	13,65	-	13,65
BR MOBILIDADE	COMUM	905	334	-	INTEGRAÇÃO COM LINHA 953 - VLT	-	12,10	-	12,10
BR MOBILIDADE	COMUM	905	336	-	INTEGRAÇÃO DO SEC.5 COM LINHA 911	-	10,35	-	10,35
BR MOBILIDADE	COMUM	905	338	-	INTEGRAÇÃO DO SEC.5 COM LINHA 911DV1	-	10,35	-	10,35
BR MOBILIDADE	COMUM	905	340	-	INTEGRAÇÃO DO SEC.5 COM LINHA 912	-	10,35	-	10,35
BR MOBILIDADE	COMUM	905	344	-	INTEGRAÇÃO DO SEC.5 COM LINHA 927	-	10,35	-	10,35
BR MOBILIDADE	COMUM	905	346	-	INTEGRAÇÃO DO SEC.5 COM LINHA 934	-	10,35	-	10,35
BR MOBILIDADE	COMUM	905	348	-	INTEGRAÇÃO DO SEC.5 COM LINHA 934EX1	-	10,35	-	10,35
BR MOBILIDADE	COMUM	905	350	-	INTEGRAÇÃO DO SEC.5 COM LINHA 937	-	8,30	-	8,30
BR MOBILIDADE	COMUM	905	354	-	INTEGRAÇÃO DO SEC.5 COM LINHA 941	-	10,35	-	10,35
BR MOBILIDADE	COMUM	905	355	-	INTEGRAÇÃO DO SEC.7 COM LINHA 911	-	7,00	-	7,00
BR MOBILIDADE	COMUM	905	356	-	INTEGRAÇÃO DO SEC.7 COM LINHA 911DV1	-	7,00	-	7,00
BR MOBILIDADE	COMUM	905	357	-	INTEGRAÇÃO DO SEC.7 COM LINHA 912	-	7,00	-	7,00
BR MOBILIDADE	COMUM	905	358	-	INTEGRAÇÃO DO SEC.5 COM LINHA 970	-	10,35	-	10,35
BR MOBILIDADE	COMUM	905	359	-	INTEGRAÇÃO DO SEC.7 COM LINHA 970	-	7,00	-	7,00

(*) A tarifa + parcela de pedágio é o valor a ser pago pelo usuário

(1) Legenda p/ integrações tarifárias: 300-399:Ônibus Intermunicipal; 400-499:Ônibus Municipal

RELATÓRIO TARIFÁRIO - HMBS

Data da Vigência: 26.01.2020

Data da Atualização: 21.11.2023

EMPRESA	SERVIÇO	LINHA	SEÇÃO/ INTEGRAÇÃO (1)	CIRCULAR	DENOMINAÇÃO	EXTENSÃO	TARIFA	PARCELA PEDÁGIO	TARIFA + PARCELA DE PEDÁGIO*
BR MOBILIDADE	COMUM	905	361	-	INTEGRAÇÃO DO SEC.7 COM LINHA 927	-	7,00	-	7,00
BR MOBILIDADE	COMUM	905	362	-	INTEGRAÇÃO DO SEC.7 COM LINHA 934	-	7,00	-	7,00
BR MOBILIDADE	COMUM	905	363	-	INTEGRAÇÃO DO SEC.7 COM LINHA 934EX1	-	7,00	-	7,00
BR MOBILIDADE	COMUM	905	364	-	INTEGRAÇÃO DO SEC.7 COM LINHA 937	-	5,50	-	5,50
BR MOBILIDADE	COMUM	905	366	-	INTEGRAÇÃO DO SEC.7 COM LINHA 941	-	7,00	-	7,00
BR MOBILIDADE	COMUM	905	367	-	INTEGRAÇÃO DO SEC.6 COM LINHA 953	-	10,35	-	10,35
BR MOBILIDADE	COMUM	905	368	-	INTEGRAÇÃO DO SEC.8 COM LINHA 953	-	5,50	-	5,50
BR MOBILIDADE	COMUM	905	369	-	INTEGRAÇÃO DO SEC.9 COM LINHA 953	-	4,90	-	4,90
BR MOBILIDADE	COMUM	905	401	-	SECCIONAMENTO 3 COM LINHA MUNICIPAL DE PRAIA GRANDE - 11PR - TERMINAL	-	12,10	-	12,10
BR MOBILIDADE	COMUM	905	404	-	SECCIONAMENTO 3 COM LINHA MUNICIPAL DE PRAIA GRANDE - 12CO - TERMINAL	-	12,10	-	12,10
BR MOBILIDADE	COMUM	905	407	-	SECCIONAMENTO 3 COM LINHA MUNICIPAL DE PRAIA GRANDE - 13TR - TERMINAL	-	12,10	-	12,10
BR MOBILIDADE	COMUM	905	410	-	SECCIONAMENTO 3 COM LINHA MUNICIPAL DE PRAIA GRANDE - 15SO - TERMINAL	-	12,10	-	12,10
BR MOBILIDADE	COMUM	905	413	-	SECCIONAMENTO 3 COM LINHA MUNICIPAL DE PRAIA GRANDE - 17SA - TERMINAL	-	12,10	-	12,10
BR MOBILIDADE	COMUM	905	416	-	SECCIONAMENTO 3 COM LINHA MUNICIPAL DE PRAIA GRANDE - 22ME - TERMINAL	-	12,10	-	12,10
BR MOBILIDADE	COMUM	905	419	-	SECCIONAMENTO 3 COM LINHA MUNICIPAL DE PRAIA GRANDE - 30JT - TERMINAL	-	12,10	-	12,10
BR MOBILIDADE	COMUM	905	422	-	SECCIONAMENTO 3 COM LINHA MUNICIPAL DE PRAIA GRANDE - 33MA - TERMINAL	-	12,10	-	12,10
BR MOBILIDADE	COMUM	905	425	-	SECCIONAMENTO 3 COM LINHA MUNICIPAL DE PRAIA GRANDE - 95CF - TERMINAL	-	12,10	-	12,10
BR MOBILIDADE	COMUM	905	428	-	SECCIONAMENTO 3 COM LINHA MUNICIPAL DE PRAIA GRANDE - 98JP - TERMINAL	-	12,10	-	12,10
BR MOBILIDADE	COMUM	905	434	-	SECCIONAMENTO 5 COM LINHA MUNICIPAL DE PRAIA GRANDE - 12CO - TERMINAL	-	8,30	-	8,30
BR MOBILIDADE	COMUM	905	436	-	SECCIONAMENTO 5 COM LINHA MUNICIPAL DE PRAIA GRANDE - 13TR - TERMINAL	-	8,30	-	8,30
BR MOBILIDADE	COMUM	905	438	-	SECCIONAMENTO 5 COM LINHA MUNICIPAL DE PRAIA GRANDE - 15SO - TERMINAL	-	8,30	-	8,30
BR MOBILIDADE	COMUM	905	439	-	SECCIONAMENTO 5 COM LINHA MUNICIPAL DE PRAIA GRANDE - 17SA - TERMINAL	-	8,30	-	8,30
BR MOBILIDADE	COMUM	905	441	-	SECCIONAMENTO 5 COM LINHA MUNICIPAL DE PRAIA GRANDE - 22ME - TERMINAL	-	8,30	-	8,30
BR MOBILIDADE	COMUM	905	443	-	SECCIONAMENTO 5 COM LINHA MUNICIPAL DE PRAIA GRANDE - 30JT - TERMINAL	-	8,30	-	8,30
BR MOBILIDADE	COMUM	905	445	-	SECCIONAMENTO 5 COM LINHA MUNICIPAL DE PRAIA GRANDE - 33MA - TERMINAL	-	8,30	-	8,30
BR MOBILIDADE	COMUM	905	447	-	SECCIONAMENTO 5 COM LINHA MUNICIPAL DE PRAIA GRANDE - 95CF - TERMINAL	-	8,30	-	8,30
BR MOBILIDADE	COMUM	905	448	-	SECCIONAMENTO 5 COM LINHA MUNICIPAL DE PRAIA GRANDE - 98JP - TERMINAL	-	8,30	-	8,30
BR MOBILIDADE	COMUM	905	450	-	SECCIONAMENTO 5 COM LINHAS MUNICIPAIS DE PRAIA GRANDE	-	8,30	-	8,30
BR MOBILIDADE	COMUM	905	451	-	SECCIONAMENTO 5 COM LINHA MUNICIPAL DE PRAIA GRANDE - 11PR - TERMINAL	-	8,30	-	8,30
BR MOBILIDADE	COMUM	905	452	-	SECCIONAMENTO 7 COM LINHA MUNICIPAL DE PRAIA GRANDE - 11PR - TERMINAL	-	5,50	-	5,50
BR MOBILIDADE	COMUM	905	453	-	SECCIONAMENTO 7 COM LINHA MUNICIPAL DE PRAIA GRANDE - 12CO - TERMINAL	-	5,50	-	5,50
BR MOBILIDADE	COMUM	905	454	-	SECCIONAMENTO 7 COM LINHA MUNICIPAL DE PRAIA GRANDE - 13TR - TERMINAL	-	5,50	-	5,50
BR MOBILIDADE	COMUM	905	455	-	SECCIONAMENTO 7 COM LINHA MUNICIPAL DE PRAIA GRANDE - 15SO - TERMINAL	-	5,50	-	5,50
BR MOBILIDADE	COMUM	905	456	-	SECCIONAMENTO 7 COM LINHA MUNICIPAL DE PRAIA GRANDE - 17SA - TERMINAL	-	5,50	-	5,50
BR MOBILIDADE	COMUM	905	457	-	SECCIONAMENTO 7 COM LINHA MUNICIPAL DE PRAIA GRANDE - 22ME - TERMINAL	-	5,50	-	5,50
BR MOBILIDADE	COMUM	905	458	-	SECCIONAMENTO 7 COM LINHA MUNICIPAL DE PRAIA GRANDE - 30JT - TERMINAL	-	5,50	-	5,50
BR MOBILIDADE	COMUM	905	459	-	SECCIONAMENTO 7 COM LINHA MUNICIPAL DE PRAIA GRANDE - 33MA - TERMINAL	-	5,50	-	5,50

(*) A tarifa + parcela de pedágio é o valor a ser pago pelo usuário

(1) Legenda p/ integrações tarifárias: 300-399:Ônibus Intermunicipal; 400-499:Ônibus Municipal

RELATÓRIO TARIFÁRIO - HMBS

Data da Vigência: 26.01.2020

Data da Atualização: 21.11.2023

EMPRESA	SERVIÇO	LINHA	SEÇÃO/ INTEGRAÇÃO (1)	CIRCULAR	DENOMINAÇÃO	EXTENSÃO	TARIFA	PARCELA PEDÁGIO	TARIFA + PARCELA DE PEDÁGIO*
BR MOBILIDADE	COMUM	905	460	-	SECCIONAMENTO 7 COM LINHA MUNICIPAL DE PRAIA GRANDE - 95CF - TERMINAL	-	5,50	-	5,50
BR MOBILIDADE	COMUM	905	461	-	SECCIONAMENTO 7 COM LINHA MUNICIPAL DE PRAIA GRANDE - 98JP - TERMINAL	-	5,50	-	5,50
BR MOBILIDADE	COMUM	905	462	-	SECCIONAMENTO 3 COM LINHAS MUNICIPAIS DE PRAIA GRANDE	-	12,10	-	12,10
BR MOBILIDADE	COMUM	905	463	-	SECCIONAMENTO 7 COM LINHAS MUNICIPAIS DE PRAIA GRANDE	-	5,50	-	5,50
BR MOBILIDADE	COMUM	905	465	-	SECCIONAMENTO 3 COM LINHA MUNICIPAL DE PRAIA GRANDE - 96CF - TERMINAL	-	12,10	-	12,10
BR MOBILIDADE	COMUM	905	466	-	SECCIONAMENTO 5 COM LINHA MUNICIPAL DE PRAIA GRANDE - 96CF - TERMINAL	-	8,30	-	8,30
BR MOBILIDADE	COMUM	905	467	-	SECCIONAMENTO 7 COM LINHA MUNICIPAL DE PRAIA GRANDE - 96CF - TERMINAL	-	5,50	-	5,50
BR MOBILIDADE	COMUM	906	-	-	CUBATAO (FABRIL) - SANTOS (PONTA DA PRAIA) via SANTOS (CANAL 3 E AVENIDA	28,667	4,90	-	4,90
BR MOBILIDADE	COMUM	906	301	-	INTEGRAÇÃO COM LINHA 953 - VLT	-	4,90	-	4,90
BR MOBILIDADE	COMUM	906	302	-	INTEGRAÇÃO COM LINHA 910	-	28,95	-	28,95
BR MOBILIDADE	COMUM	906	303	-	INTEGRAÇÃO COM LINHA 921	-	19,50	-	19,50
BR MOBILIDADE	COMUM	906	304	-	INTEGRAÇÃO COM LINHA 910 SEC. 11	-	13,40	-	13,40
BR MOBILIDADE	COMUM	906	305	-	INTEGRAÇÃO COM LINHA 910 SEC. 12	-	9,25	-	9,25
BR MOBILIDADE	COMUM	906	306	-	INTEGRAÇÃO COM LINHA 910 SEC. 8	-	19,50	-	19,50
BR MOBILIDADE	COMUM	906	307	-	INTEGRAÇÃO COM LINHA 921 SEC. 6	-	13,40	-	13,40
BR MOBILIDADE	COMUM	906	308	-	INTEGRAÇÃO COM LINHA 921 SEC. 7	-	9,25	-	9,25
BR MOBILIDADE	COMUM	907	-	C H/A	SAO VICENTE (CONJUNTO TANCREDO NEVES) - SANTOS (CENTRO) via SANTOS (C	29,513	4,90	-	4,90
BR MOBILIDADE	COMUM	907	301	C H/A	INTEGRAÇÃO COM LINHA 953 - VLT	-	4,90	-	4,90
BR MOBILIDADE	COMUM	909	-	-	GUARUJA (FERRY BOAT) - CUBATAO (JARDIM CASQUEIRO) via CUBATAO (USIMINA	55,571	8,05	0,95	9,00
BR MOBILIDADE	SELETIVO	910	-	-	PERUIBE (TERMINAL RODOVIARIO DE PERUIBE) - SANTOS (TERMINAL RODOVIAR	90,424	28,95	-	28,95
BR MOBILIDADE	SELETIVO	910	01	-	PERUIBE (TERMINAL RODOVIARIO DE PERUIBE) - ITANHAEM (VILA LOTY)	41,312	11,50	-	11,50
BR MOBILIDADE	SELETIVO	910	02	-	PERUIBE (TERMINAL RODOVIARIO DE PERUIBE) - MONGAGUA (DIVISA MONGAGUA	52,530	15,20	-	15,20
BR MOBILIDADE	SELETIVO	910	03	-	PERUIBE (TERMINAL RODOVIARIO DE PERUIBE) - PRAIA GRANDE (DIVISA PRAIA G	77,108	18,80	-	18,80
BR MOBILIDADE	SELETIVO	910	04	-	PERUIBE (TERMINAL RODOVIARIO DE PERUIBE) - SAO VICENTE (DIVISA SAO VICE	85,004	25,10	-	25,10
BR MOBILIDADE	SELETIVO	910	05	-	ITANHAEM (GAIVOTAS) - MONGAGUA (DIVISA MONGAGUA/PRAIA GRANDE)	36,265	8,90	-	8,90
BR MOBILIDADE	SELETIVO	910	06	-	ITANHAEM (GAIVOTAS) - PRAIA GRANDE (DIVISA PRAIA GRANDE/SAO VICENTE)	60,842	14,20	-	14,20
BR MOBILIDADE	SELETIVO	910	07	-	ITANHAEM (GAIVOTAS) - SAO VICENTE (DIVISA SAO VICENTE/SANTOS)	68,738	15,30	-	15,30
BR MOBILIDADE	SELETIVO	910	08	-	ITANHAEM (GAIVOTAS) - SANTOS (TERMINAL RODOVIARIO DE SANTOS)	74,158	19,50	-	19,50
BR MOBILIDADE	SELETIVO	910	09	-	MONGAGUA (AGENOR DE CAMPOS) - PRAIA GRANDE (DIVISA PRAIA GRANDE/SAC	35,796	8,00	-	8,00
BR MOBILIDADE	SELETIVO	910	10	-	MONGAGUA (AGENOR DE CAMPOS) - SAO VICENTE (DIVISA SAO VICENTE/SANTO	43,692	11,25	-	11,25
BR MOBILIDADE	SELETIVO	910	11	-	MONGAGUA (AGENOR DE CAMPOS) - SANTOS (TERMINAL RODOVIARIO DE SANTO	49,112	13,40	-	13,40
BR MOBILIDADE	SELETIVO	910	12	-	MONGAGUA (DIVISA MONGAGUA/PRAIA GRANDE) - SANTOS (TERMINAL RODOVIA	37,894	9,25	-	9,25
BR MOBILIDADE	SELETIVO	910	301	-	INTEGRAÇÃO COM LINHA 953 - VLT	-	28,95	-	28,95
BR MOBILIDADE	SELETIVO	910	302	-	INTEGRAÇÃO COM LINHA 906	-	28,95	-	28,95
BR MOBILIDADE	SELETIVO	910	303	-	INTEGRAÇÃO COM LINHA 917	-	28,95	-	28,95
BR MOBILIDADE	SELETIVO	910	304	-	INTEGRAÇÃO COM LINHA 918	-	28,95	-	28,95
BR MOBILIDADE	SELETIVO	910	305	-	INTEGRAÇÃO COM LINHA 919	-	28,95	-	28,95

(*) A tarifa + parcela de pedágio é o valor a ser pago pelo usuário

(1) Legenda p/ integrações tarifárias: 300-399:Ônibus Intermunicipal; 400-499:Ônibus Municipal

RELATÓRIO TARIFÁRIO - HMBS

Data da Vigência: 26.01.2020

Data da Atualização: 21.11.2023

EMPRESA	SERVIÇO	LINHA	SEÇÃO/ INTEGRAÇÃO (1)	CIRCULAR	DENOMINAÇÃO	EXTENSÃO	TARIFA	PARCELA PEDÁGIO	TARIFA + PARCELA DE PEDÁGIO*
BR MOBILIDADE	SELETIVO	910	306	-	INTEGRAÇÃO COM LINHA 936	-	28,95	-	28,95
BR MOBILIDADE	SELETIVO	910	307	-	INTEGRAÇÃO DO SEC. 11 COM LINHA 906	-	13,40	-	13,40
BR MOBILIDADE	SELETIVO	910	308	-	INTEGRAÇÃO DO SEC. 12 COM LINHA 906	-	9,25	-	9,25
BR MOBILIDADE	SELETIVO	910	309	-	INTEGRAÇÃO DO SEC. 8 COM LINHA 906	-	19,50	-	19,50
BR MOBILIDADE	SELETIVO	910	310	-	INTEGRAÇÃO DO SEC. 11 COM LINHA 917	-	13,40	-	13,40
BR MOBILIDADE	SELETIVO	910	311	-	INTEGRAÇÃO DO SEC. 12 COM LINHA 917	-	9,25	-	9,25
BR MOBILIDADE	SELETIVO	910	312	-	INTEGRAÇÃO DO SEC. 8 COM LINHA 917	-	19,50	-	19,50
BR MOBILIDADE	SELETIVO	910	313	-	INTEGRAÇÃO DO SEC. 11 COM LINHA 918	-	13,40	-	13,40
BR MOBILIDADE	SELETIVO	910	314	-	INTEGRAÇÃO DO SEC. 12 COM LINHA 918	-	9,25	-	9,25
BR MOBILIDADE	SELETIVO	910	315	-	INTEGRAÇÃO DO SEC. 8 COM LINHA 918	-	19,50	-	19,50
BR MOBILIDADE	SELETIVO	910	316	-	INTEGRAÇÃO DO SEC. 11 COM LINHA 919	-	13,30	-	13,30
BR MOBILIDADE	SELETIVO	910	317	-	INTEGRAÇÃO DO SEC. 12 COM LINHA 919	-	9,15	-	9,15
BR MOBILIDADE	SELETIVO	910	318	-	INTEGRAÇÃO DO SEC. 8 COM LINHA 919	-	19,50	-	19,50
BR MOBILIDADE	SELETIVO	910	319	-	INTEGRAÇÃO DO SEC. 11 COM LINHA 936	-	13,40	-	13,40
BR MOBILIDADE	SELETIVO	910	320	-	INTEGRAÇÃO DO SEC. 12 COM LINHA 936	-	9,25	-	9,25
BR MOBILIDADE	SELETIVO	910	321	-	INTEGRAÇÃO DO SEC. 8 COM LINHA 936	-	19,50	-	19,50
BR MOBILIDADE	SELETIVO	910	322	-	INTEGRAÇÃO DO SEC. 10 COM LINHA 953	-	11,25	-	11,25
BR MOBILIDADE	SELETIVO	910	323	-	INTEGRAÇÃO DO SEC. 11 COM LINHA 953	-	13,40	-	13,40
BR MOBILIDADE	SELETIVO	910	324	-	INTEGRAÇÃO DO SEC. 12 COM LINHA 953	-	9,25	-	9,25
BR MOBILIDADE	SELETIVO	910	325	-	INTEGRAÇÃO DO SEC. 4 COM LINHA 953	-	25,10	-	25,10
BR MOBILIDADE	SELETIVO	910	326	-	INTEGRAÇÃO DO SEC. 7 COM LINHA 953	-	15,30	-	15,30
BR MOBILIDADE	SELETIVO	910	327	-	INTEGRAÇÃO DO SEC. 8 COM LINHA 953	-	19,50	-	19,50
BR MOBILIDADE	COMUM	911	-	-	PRAIA GRANDE (TERMINAL RODOVIÁRIO E URBANO TATICO FRANCISCO GOMES)	41,119	5,50	-	5,50
BR MOBILIDADE	COMUM	911	301	-	INTEGRAÇÃO COM LINHA 905 SEC. 03	-	13,65	-	13,65
BR MOBILIDADE	COMUM	911	304	-	INTEGRAÇÃO COM LINHA 955	-	13,65	-	13,65
BR MOBILIDADE	COMUM	911	305	-	INTEGRAÇÃO COM LINHA 955 SEC. 04	-	10,35	-	10,35
BR MOBILIDADE	COMUM	911	306	-	INTEGRAÇÃO COM LINHA 955 SEC. 05	-	6,90	-	6,90
BR MOBILIDADE	COMUM	911	309	-	INTEGRAÇÃO COM LINHA 905 SEC. 05	-	10,35	-	10,35
BR MOBILIDADE	COMUM	911	310	-	INTEGRAÇÃO COM LINHA 905 SEC. 07	-	7,00	-	7,00
BR MOBILIDADE	COMUM	911	402	-	LINHA MUNICIPAL DE PRAIA GRANDE - 11PR - TERMINAL TUDE BASTOS - SOLEMA	-	6,25	-	6,25
BR MOBILIDADE	COMUM	911	403	-	LINHA MUNICIPAL DE PRAIA GRANDE - 12CO - TERMINAL TATICO - TERMINAL TUD	-	6,25	-	6,25
BR MOBILIDADE	COMUM	911	404	-	LINHA MUNICIPAL DE PRAIA GRANDE - 13TR - TERMINAL TATICO - TERMINAL TUD	-	6,25	-	6,25
BR MOBILIDADE	COMUM	911	405	-	LINHA MUNICIPAL DE PRAIA GRANDE - 15SO - TERMINAL TATICO - SOLEMAR	-	6,25	-	6,25
BR MOBILIDADE	COMUM	911	406	-	LINHA MUNICIPAL DE PRAIA GRANDE - 17SA - TERMINAL TUDE BASTOS - SAMAM	-	6,25	-	6,25
BR MOBILIDADE	COMUM	911	407	-	LINHA MUNICIPAL DE PRAIA GRANDE - 30JT - TERMINAL TATICO - JARDIM MELVI	-	6,25	-	6,25
BR MOBILIDADE	COMUM	911	408	-	LINHA MUNICIPAL DE PRAIA GRANDE - 33MA - TERMINAL TATICO - TERMINAL TUD	-	6,25	-	6,25
BR MOBILIDADE	COMUM	911	409	-	LINHA MUNICIPAL DE PRAIA GRANDE - 95CF - TERMINAL TUDE BASTOS - CANTO	-	6,25	-	6,25

(*) A tarifa + parcela de pedágio é o valor a ser pago pelo usuário

(1) Legenda p/ integrações tarifárias: 300-399:Ônibus Intermunicipal; 400-499:Ônibus Municipal

RELATÓRIO TARIFÁRIO - HMBS

Data da Vigência: 26.01.2020

Data da Atualização: 21.11.2023

EMPRESA	SERVIÇO	LINHA	SEÇÃO/ INTEGRAÇÃO (1)	CIRCULAR	DENOMINAÇÃO	EXTENSÃO	TARIFA	PARCELA PEDÁGIO	TARIFA + PARCELA DE PEDÁGIO*
BR MOBILIDADE	COMUM	911	410	-	LINHA MUNICIPAL DE PRAIA GRANDE - 98JP - TERMINAL TUDE BASTOS - JAPUI	-	6,25	-	6,25
BR MOBILIDADE	COMUM	911	411	-	LINHA MUNICIPAL DE PRAIA GRANDE - 22ME - TERMINAL TATICO - JD. MELVI	-	6,25	-	6,25
BR MOBILIDADE	COMUM	911	412	-	LINHA MUNICIPAL DE PRAIA GRANDE - 94BF - TERMINAL TUDE BASTOS - CANTO	-	6,25	-	6,25
BR MOBILIDADE	COMUM	911	413	-	LINHA MUNICIPAL DE PRAIA GRANDE - 96CF - TERMINAL TUDE BASTOS - CANTO	-	6,25	-	6,25
BR MOBILIDADE	COMUM	911	414	-	LINHA MUNICIPAL DE PRAIA GRANDE - 97SH - TERMINAL TUDE BASTOS - SHOPPI	-	6,25	-	6,25
BR MOBILIDADE	COMUM	912	-	-	PRAIA GRANDE (TERMINAL RODOVIARIO E URBANO TATICO FRANCISCO GOMES	42,953	5,50	-	5,50
BR MOBILIDADE	COMUM	912	301	-	INTEGRAÇÃO COM LINHA 905 SEC. 03	-	13,65	-	13,65
BR MOBILIDADE	COMUM	912	304	-	INTEGRAÇÃO COM LINHA 955	-	13,65	-	13,65
BR MOBILIDADE	COMUM	912	305	-	INTEGRAÇÃO COM LINHA 955 SEC. 04	-	10,35	-	10,35
BR MOBILIDADE	COMUM	912	306	-	INTEGRAÇÃO COM LINHA 955 SEC. 05	-	6,90	-	6,90
BR MOBILIDADE	COMUM	912	307	-	INTEGRAÇÃO COM LINHA 953 - VLT	-	5,50	-	5,50
BR MOBILIDADE	COMUM	912	308	-	INTEGRAÇÃO COM LINHA 905 SEC. 05	-	10,35	-	10,35
BR MOBILIDADE	COMUM	912	309	-	INTEGRAÇÃO COM LINHA 905 SEC. 07	-	7,00	-	7,00
BR MOBILIDADE	COMUM	912	402	-	LINHA MUNICIPAL DE PRAIA GRANDE - 11PR - TERMINAL TUDE BASTOS - SOLEMA	-	6,25	-	6,25
BR MOBILIDADE	COMUM	912	403	-	LINHA MUNICIPAL DE PRAIA GRANDE - 12CO - TERMINAL TATICO - TERMINAL TUD	-	6,25	-	6,25
BR MOBILIDADE	COMUM	912	404	-	LINHA MUNICIPAL DE PRAIA GRANDE - 13TR - TERMINAL TATICO - TERMINAL TUD	-	6,25	-	6,25
BR MOBILIDADE	COMUM	912	405	-	LINHA MUNICIPAL DE PRAIA GRANDE - 15SO - TERMINAL TATICO - SOLEMAR	-	6,25	-	6,25
BR MOBILIDADE	COMUM	912	406	-	LINHA MUNICIPAL DE PRAIA GRANDE - 17SA - TERMINAL TUDE BASTOS - SAMAM	-	6,25	-	6,25
BR MOBILIDADE	COMUM	912	407	-	LINHA MUNICIPAL DE PRAIA GRANDE - 22ME - TERMINAL TATICO - JARDIM MELVI	-	6,25	-	6,25
BR MOBILIDADE	COMUM	912	408	-	LINHA MUNICIPAL DE PRAIA GRANDE - 30JT - TERMINAL TATICO - JARDIM MELVI	-	6,25	-	6,25
BR MOBILIDADE	COMUM	912	409	-	LINHA MUNICIPAL DE PRAIA GRANDE - 33MA - TERMINAL TATICO - TERMINAL TUD	-	6,25	-	6,25
BR MOBILIDADE	COMUM	912	410	-	LINHA MUNICIPAL DE PRAIA GRANDE - 95CF - TERMINAL TUDE BASTOS - CANTO	-	6,25	-	6,25
BR MOBILIDADE	COMUM	912	411	-	LINHA MUNICIPAL DE PRAIA GRANDE - 98JP - TERMINAL TUDE BASTOS - JAPUI	-	6,25	-	6,25
BR MOBILIDADE	COMUM	912	412	-	LINHA MUNICIPAL DE PRAIA GRANDE - 94BF - TERMINAL TUDE BASTOS - CANTO	-	6,25	-	6,25
BR MOBILIDADE	COMUM	912	413	-	LINHA MUNICIPAL DE PRAIA GRANDE - 96CF - TERMINAL TUDE BASTOS - CANTO	-	6,25	-	6,25
BR MOBILIDADE	COMUM	912	414	-	LINHA MUNICIPAL DE PRAIA GRANDE - 97SH - TERMINAL TUDE BASTOS - SHOPPI	-	6,25	-	6,25
BR MOBILIDADE	COMUM	913	-	-	SAO VICENTE (PARQUE DAS BANDEIRAS GLEBA II) - CUBATAO (USIMINAS) via VIL	35,567	5,50	0,45	5,95
BR MOBILIDADE	COMUM	914	-	-	SAO VICENTE (HUMAITA) - CUBATAO (USIMINAS)	25,171	4,90	0,45	5,35
BR MOBILIDADE	COMUM	915	-	C H/A	SAO VICENTE (NAUTICA III) - SANTOS (CANAL 4) via SANTOS (PRAIAS E AVENIDA N	47,166	5,70	-	5,70
BR MOBILIDADE	COMUM	915	301	C H/A	INTEGRAÇÃO COM LINHA 953 - VLT	-	5,70	-	5,70
BR MOBILIDADE	COMUM	917	-	-	CUBATAO (USIMINAS) - SANTOS (PONTA DA PRAIA) via SANTOS (CANAL 3 E AVENI	35,883	4,90	-	4,90
BR MOBILIDADE	COMUM	917	301	-	INTEGRAÇÃO COM LINHA 953 - VLT	-	4,90	-	4,90
BR MOBILIDADE	COMUM	917	302	-	INTEGRAÇÃO COM LINHA 910	-	28,95	-	28,95
BR MOBILIDADE	COMUM	917	303	-	INTEGRAÇÃO COM LINHA 921	-	19,50	-	19,50
BR MOBILIDADE	COMUM	917	304	-	INTEGRAÇÃO COM LINHA 910 SEC. 11	-	13,40	-	13,40
BR MOBILIDADE	COMUM	917	305	-	INTEGRAÇÃO COM LINHA 910 SEC. 12	-	9,25	-	9,25
BR MOBILIDADE	COMUM	917	306	-	INTEGRAÇÃO COM LINHA 910 SEC. 8	-	19,50	-	19,50

(*) A tarifa + parcela de pedágio é o valor a ser pago pelo usuário

(1) Legenda p/ integrações tarifárias: 300-399:Ônibus Intermunicipal; 400-499:Ônibus Municipal

RELATÓRIO TARIFÁRIO - HMBS

Data da Vigência: 26.01.2020

Data da Atualização: 21.11.2023

EMPRESA	SERVIÇO	LINHA	SEÇÃO/ INTEGRAÇÃO (1)	CIRCULAR	DENOMINAÇÃO	EXTENSÃO	TARIFA	PARCELA PEDÁGIO	TARIFA + PARCELA DE PEDÁGIO*
BR MOBILIDADE	COMUM	917	307	-	INTEGRAÇÃO COM LINHA 921 SEC. 6	-	13,40	-	13,40
BR MOBILIDADE	COMUM	917	308	-	INTEGRAÇÃO COM LINHA 921 SEC. 7	-	9,25	-	9,25
BR MOBILIDADE	COMUM	917	309	-	INTEGRAÇÃO COM LINHA 954	-	4,90	-	4,90
BR MOBILIDADE	COMUM	918	-	-	CUBATAO (JARDIM CARAGUATA) - SANTOS (PONTA DA PRAIA) via CUBATAO (JAR	26,448	4,90	-	4,90
BR MOBILIDADE	COMUM	918	301	-	INTEGRAÇÃO COM LINHA 953 - VLT	-	4,90	-	4,90
BR MOBILIDADE	COMUM	918	302	-	INTEGRAÇÃO COM LINHA 910	-	28,95	-	28,95
BR MOBILIDADE	COMUM	918	303	-	INTEGRAÇÃO COM LINHA 921	-	19,50	-	19,50
BR MOBILIDADE	COMUM	918	304	-	INTEGRAÇÃO COM LINHA 910 SEC. 11	-	13,40	-	13,40
BR MOBILIDADE	COMUM	918	305	-	INTEGRAÇÃO COM LINHA 910 SEC. 12	-	9,25	-	9,25
BR MOBILIDADE	COMUM	918	306	-	INTEGRAÇÃO COM LINHA 910 SEC. 8	-	19,50	-	19,50
BR MOBILIDADE	COMUM	918	307	-	INTEGRAÇÃO COM LINHA 921 SEC. 6	-	13,40	-	13,40
BR MOBILIDADE	COMUM	918	308	-	INTEGRAÇÃO COM LINHA 921 SEC. 7	-	9,25	-	9,25
BR MOBILIDADE	COMUM	919	-	-	CUBATAO (JARDIM NOVA REPUBLICA) - SANTOS (PONTA DA PRAIA) via CUBATAO	28,509	4,90	-	4,90
BR MOBILIDADE	COMUM	919	301	-	INTEGRAÇÃO COM LINHA 953 - VLT	-	4,90	-	4,90
BR MOBILIDADE	COMUM	919	302	-	INTEGRAÇÃO COM LINHA 910	-	28,95	-	28,95
BR MOBILIDADE	COMUM	919	303	-	INTEGRAÇÃO COM LINHA 921	-	19,50	-	19,50
BR MOBILIDADE	COMUM	919	304	-	INTEGRAÇÃO COM LINHA 910 SEC. 11	-	13,30	-	13,30
BR MOBILIDADE	COMUM	919	305	-	INTEGRAÇÃO COM LINHA 910 SEC. 12	-	9,15	-	9,15
BR MOBILIDADE	COMUM	919	306	-	INTEGRAÇÃO COM LINHA 910 SEC. 8	-	19,50	-	19,50
BR MOBILIDADE	COMUM	919	307	-	INTEGRAÇÃO COM LINHA 921 SEC. 6	-	13,40	-	13,40
BR MOBILIDADE	COMUM	919	308	-	INTEGRAÇÃO COM LINHA 921 SEC. 7	-	9,25	-	9,25
BR MOBILIDADE	SELETIVO	921	-	-	ITANHAEM (TERMINAL RODOVIARIO DE ITANHAEM) - SANTOS (TERMINAL RODOVI	66,990	19,50	-	19,50
BR MOBILIDADE	SELETIVO	921	01	-	ITANHAEM (TERMINAL RODOVIARIO DE ITANHAEM) - MONGAGUA (DIVISA MONG	29,095	7,90	-	7,90
BR MOBILIDADE	SELETIVO	921	02	-	ITANHAEM (TERMINAL RODOVIARIO DE ITANHAEM) - PRAIA GRANDE (DIVISA PRA	53,673	14,20	-	14,20
BR MOBILIDADE	SELETIVO	921	03	-	ITANHAEM (TERMINAL RODOVIARIO DE ITANHAEM) - SAO VICENTE (DIVISA SAO V	61,569	15,30	-	15,30
BR MOBILIDADE	SELETIVO	921	04	-	MONGAGUA (AGENOR DE CAMPOS) - PRAIA GRANDE (DIVISA PRAIA GRANDE/SAC	35,796	8,00	-	8,00
BR MOBILIDADE	SELETIVO	921	05	-	MONGAGUA (AGENOR DE CAMPOS) - SAO VICENTE (DIVISA SAO VICENTE/SANTO	43,692	11,25	-	11,25
BR MOBILIDADE	SELETIVO	921	06	-	MONGAGUA (AGENOR DE CAMPOS) - SANTOS (TERMINAL RODOVIARIO DE SANTO	49,112	13,50	-	13,50
BR MOBILIDADE	SELETIVO	921	07	-	MONGAGUA (DIVISA MONGAGUA/PRAIA GRANDE) - SANTOS (TERMINAL RODOVIA	37,894	9,25	-	9,25
BR MOBILIDADE	SELETIVO	921	301	-	INTEGRAÇÃO COM LINHA 953 - VLT	-	19,50	-	19,50
BR MOBILIDADE	SELETIVO	921	302	-	INTEGRAÇÃO COM LINHA 906	-	19,50	-	19,50
BR MOBILIDADE	SELETIVO	921	303	-	INTEGRAÇÃO COM LINHA 917	-	19,50	-	19,50
BR MOBILIDADE	SELETIVO	921	304	-	INTEGRAÇÃO COM LINHA 918	-	19,50	-	19,50
BR MOBILIDADE	SELETIVO	921	305	-	INTEGRAÇÃO COM LINHA 919	-	19,50	-	19,50
BR MOBILIDADE	SELETIVO	921	306	-	INTEGRAÇÃO COM LINHA 936	-	19,50	-	19,50
BR MOBILIDADE	SELETIVO	921	307	-	INTEGRAÇÃO DO SEC. 6 COM LINHA 906	-	13,40	-	13,40
BR MOBILIDADE	SELETIVO	921	308	-	INTEGRAÇÃO DO SEC. 7 COM LINHA 906	-	9,25	-	9,25

(*) A tarifa + parcela de pedágio é o valor a ser pago pelo usuário

(1) Legenda p/ integrações tarifárias: 300-399:Ônibus Intermunicipal; 400-499:Ônibus Municipal

RELATÓRIO TARIFÁRIO - HMBS

Data da Vigência: 26.01.2020

Data da Atualização: 21.11.2023

EMPRESA	SERVIÇO	LINHA	SEÇÃO/ INTEGRAÇÃO (1)	CIRCULAR	DENOMINAÇÃO	EXTENSÃO	TARIFA	PARCELA PEDÁGIO	TARIFA + PARCELA DE PEDÁGIO*
BR MOBILIDADE	SELETIVO	921	309	-	INTEGRAÇÃO DO SEC. 6 COM LINHA 917	-	13,40	-	13,40
BR MOBILIDADE	SELETIVO	921	310	-	INTEGRAÇÃO DO SEC. 7 COM LINHA 917	-	9,25	-	9,25
BR MOBILIDADE	SELETIVO	921	311	-	INTEGRAÇÃO DO SEC. 6 COM LINHA 918	-	13,40	-	13,40
BR MOBILIDADE	SELETIVO	921	312	-	INTEGRAÇÃO DO SEC. 7 COM LINHA 918	-	9,25	-	9,25
BR MOBILIDADE	SELETIVO	921	313	-	INTEGRAÇÃO DO SEC. 6 COM LINHA 919	-	13,40	-	13,40
BR MOBILIDADE	SELETIVO	921	314	-	INTEGRAÇÃO DO SEC. 7 COM LINHA 919	-	9,25	-	9,25
BR MOBILIDADE	SELETIVO	921	315	-	INTEGRAÇÃO DO SEC. 6 COM LINHA 936	-	13,40	-	13,40
BR MOBILIDADE	SELETIVO	921	316	-	INTEGRAÇÃO DO SEC. 7 COM LINHA 936	-	9,25	-	9,25
BR MOBILIDADE	SELETIVO	921	317	-	INTEGRAÇÃO DO SEC. 3 COM LINHA 953	-	15,30	-	15,30
BR MOBILIDADE	SELETIVO	921	318	-	INTEGRAÇÃO DO SEC. 5 COM LINHA 953	-	11,25	-	11,25
BR MOBILIDADE	SELETIVO	921	319	-	INTEGRAÇÃO DO SEC. 6 COM LINHA 953	-	13,40	-	13,40
BR MOBILIDADE	SELETIVO	921	320	-	INTEGRAÇÃO DO SEC. 7 COM LINHA 953	-	9,25	-	9,25
BR MOBILIDADE	COMUM	925	-	-	SAO VICENTE (NAUTICA III) - SANTOS (CENTRO) via SAO VICENTE (AVENIDA DR. A	20,230	4,90	-	4,90
BR MOBILIDADE	COMUM	927	-	-	PRAIA GRANDE (JARDIM SAMAMBAIA) - SANTOS (PONTA DA PRAIA) via PRAIA GRA	39,638	5,50	-	5,50
BR MOBILIDADE	COMUM	927	301	-	INTEGRAÇÃO COM LINHA 905 SEC. 03	-	13,65	-	13,65
BR MOBILIDADE	COMUM	927	304	-	INTEGRAÇÃO COM LINHA 955	-	13,65	-	13,65
BR MOBILIDADE	COMUM	927	305	-	INTEGRAÇÃO COM LINHA 955 SEC. 04	-	10,35	-	10,35
BR MOBILIDADE	COMUM	927	306	-	INTEGRAÇÃO COM LINHA 955 SEC. 05	-	6,90	-	6,90
BR MOBILIDADE	COMUM	927	307	-	INTEGRAÇÃO COM LINHA 953 - VLT	-	5,50	-	5,50
BR MOBILIDADE	COMUM	927	308	-	INTEGRAÇÃO COM LINHA 905 SEC. 05	-	10,35	-	10,35
BR MOBILIDADE	COMUM	927	309	-	INTEGRAÇÃO COM LINHA 905 SEC. 07	-	7,00	-	7,00
BR MOBILIDADE	COMUM	927	402	-	LINHA MUNICIPAL DE PRAIA GRANDE - 11PR - TERMINAL TUDE BASTOS - SOLEMA	-	7,00	-	7,00
BR MOBILIDADE	COMUM	927	403	-	LINHA MUNICIPAL DE PRAIA GRANDE - 12CO - TERMINAL TATICO - TERMINAL TUD	-	7,00	-	7,00
BR MOBILIDADE	COMUM	927	404	-	LINHA MUNICIPAL DE PRAIA GRANDE - 13TR - TERMINAL TATICO - TERMINAL TUD	-	7,00	-	7,00
BR MOBILIDADE	COMUM	927	405	-	LINHA MUNICIPAL DE PRAIA GRANDE - 15SO - TERMINAL TATICO - SOLEMAR	-	7,00	-	7,00
BR MOBILIDADE	COMUM	927	406	-	LINHA MUNICIPAL DE PRAIA GRANDE - 17SA - TERMINAL TUDE BASTOS - SAMAME	-	7,00	-	7,00
BR MOBILIDADE	COMUM	927	407	-	LINHA MUNICIPAL DE PRAIA GRANDE - 22ME - TERMINAL TATICO - JARDIM MELVI	-	7,00	-	7,00
BR MOBILIDADE	COMUM	927	408	-	LINHA MUNICIPAL DE PRAIA GRANDE - 30JT - TERMINAL TATICO - JARDIM MELVI	-	7,00	-	7,00
BR MOBILIDADE	COMUM	927	409	-	LINHA MUNICIPAL DE PRAIA GRANDE - 33MA - TERMINAL TATICO - TERMINAL TUD	-	7,00	-	7,00
BR MOBILIDADE	COMUM	927	410	-	LINHA MUNICIPAL DE PRAIA GRANDE - 95CF - TERMINAL TUDE BASTOS - CANTO D	-	7,00	-	7,00
BR MOBILIDADE	COMUM	927	411	-	LINHA MUNICIPAL DE PRAIA GRANDE - 98JP - TERMINAL TUDE BASTOS - JAPUI	-	7,00	-	7,00
BR MOBILIDADE	COMUM	927	412	-	LINHA MUNICIPAL DE PRAIA GRANDE - 96CF - TERMINAL TUDE BASTOS - CANTO D	-	7,00	-	7,00
BR MOBILIDADE	COMUM	928	-	-	SAO VICENTE (HUMAITA) - PRAIA GRANDE (TERMINAL RODOVIARIO E URBANO TU	21,140	4,25	-	4,25
BR MOBILIDADE	COMUM	928	301	-	INTEGRAÇÃO COM LINHA 937	-	4,25	-	4,25
BR MOBILIDADE	COMUM	928	303	-	INTEGRAÇÃO COM LINHA 953	-	4,90	-	4,90
BR MOBILIDADE	COMUM	928	402	-	LINHA MUNICIPAL DE PRAIA GRANDE - 11PR - TERMINAL TUDE BASTOS - SOLEMA	-	4,40	-	4,40
BR MOBILIDADE	COMUM	928	403	-	LINHA MUNICIPAL DE PRAIA GRANDE - 12CO - TERMINAL TATICO - TERMINAL TUD	-	4,40	-	4,40

(*) A tarifa + parcela de pedágio é o valor a ser pago pelo usuário

(1) Legenda p/ integrações tarifárias: 300-399:Ônibus Intermunicipal; 400-499:Ônibus Municipal

RELATÓRIO TARIFÁRIO - HMBS

Data da Vigência: 26.01.2020

Data da Atualização: 21.11.2023

EMPRESA	SERVIÇO	LINHA	SEÇÃO/ INTEGRAÇÃO (1)	CIRCULAR	DENOMINAÇÃO	EXTENSÃO	TARIFA	PARCELA PEDÁGIO	TARIFA + PARCELA DE PEDÁGIO*
BR MOBILIDADE	COMUM	928	404	-	LINHA MUNICIPAL DE PRAIA GRANDE - 13TR - TERMINAL TATICO - TERMINAL TUD	-	4,40	-	4,40
BR MOBILIDADE	COMUM	928	405	-	LINHA MUNICIPAL DE PRAIA GRANDE - 15SO - TERMINAL TATICO - SOLEMAR	-	4,40	-	4,40
BR MOBILIDADE	COMUM	928	406	-	LINHA MUNICIPAL DE PRAIA GRANDE - 17SA - TERMINAL TUDE BASTOS - SAMAME	-	4,40	-	4,40
BR MOBILIDADE	COMUM	928	407	-	LINHA MUNICIPAL DE PRAIA GRANDE - 22ME - TERMINAL TATICO - JARDIM MELVI	-	4,40	-	4,40
BR MOBILIDADE	COMUM	928	408	-	LINHA MUNICIPAL DE PRAIA GRANDE - 30JT - TERMINAL TATICO - JARDIM MELVI	-	4,40	-	4,40
BR MOBILIDADE	COMUM	928	409	-	LINHA MUNICIPAL DE PRAIA GRANDE - 33MA - TERMINAL TATICO - TERMINAL TUD	-	4,40	-	4,40
BR MOBILIDADE	COMUM	928	410	-	LINHA MUNICIPAL DE PRAIA GRANDE - 95CF - TERMINAL TUDE BASTOS - CANTO D	-	4,40	-	4,40
BR MOBILIDADE	COMUM	928	411	-	LINHA MUNICIPAL DE PRAIA GRANDE - 98JP - TERMINAL TUDE BASTOS - JAPUI	-	4,40	-	4,40
BR MOBILIDADE	SELETIVO	929	-	-	BERTIOGA (RIVIERA DE SAO LOURENCO) - GUARUJA (TERMINAL FERRY BOAT)	66,395	12,60	-	12,60
BR MOBILIDADE	COMUM	930	-	-	GUARUJA (FERRY BOAT) - BERTIOGA (RIVIERA DE SAO LOURENCO)	76,695	10,35	-	10,35
BR MOBILIDADE	COMUM	931	-	-	PRAIA GRANDE (JARDIM SAMAMBAIA) - SANTOS (PAQUETA) via SANTOS (CANAL 2	36,228	5,50	-	5,50
BR MOBILIDADE	COMUM	931	301	-	INTEGRAÇÃO COM LINHA 953 - VLT	-	5,50	-	5,50
BR MOBILIDADE	COMUM	932	-	-	SAO VICENTE (PARQUE DAS BANDEIRAS GLEBA II) - SANTOS (PAQUETA) via SAO	37,151	5,50	-	5,50
BR MOBILIDADE	COMUM	932	301	-	INTEGRAÇÃO COM LINHA 953 - VLT	-	5,50	-	5,50
BR MOBILIDADE	COMUM	932DV1	-	-	SAO VICENTE (PARQUE DAS BANDEIRAS GLEBA II) - SANTOS (PAQUETA) via SANT	38,177	5,50	-	5,50
BR MOBILIDADE	COMUM	932DV1	301	-	INTEGRAÇÃO COM LINHA 953 - VLT	-	5,50	-	5,50
BR MOBILIDADE	COMUM	933	-	-	SAO VICENTE (HUMAITA) - SANTOS (PAQUETA) via RODOVIA ANCHIETA	29,093	4,90	0,45	5,35
BR MOBILIDADE	COMUM	933BI1	-	-	SAO VICENTE (PARQUE CONTINENTAL) - SANTOS (PAQUETA) via RODOVIA ANCHI	28,556	4,90	0,45	5,35
BR MOBILIDADE	COMUM	934	-	-	PRAIA GRANDE(TERMINAL RODOVIARIO URBANO TATICO FRANCISCO GOMES DA	27,817	4,90	-	4,90
BR MOBILIDADE	COMUM	934	301	-	INTEGRAÇÃO COM LINHA 905 SEC. 03	-	13,65	-	13,65
BR MOBILIDADE	COMUM	934	304	-	INTEGRAÇÃO COM LINHA 955	-	13,65	-	13,65
BR MOBILIDADE	COMUM	934	305	-	INTEGRAÇÃO COM LINHA 955 SEC.4	-	10,35	-	10,35
BR MOBILIDADE	COMUM	934	306	-	INTEGRAÇÃO COM LINHA 955 SEC.5	-	6,90	-	6,90
BR MOBILIDADE	COMUM	934	307	-	INTEGRAÇÃO COM LINHA 953 - VLT	-	4,90	-	4,90
BR MOBILIDADE	COMUM	934	309	-	INTEGRAÇÃO COM LINHA 905 SEC. 05	-	10,35	-	10,35
BR MOBILIDADE	COMUM	934	310	-	INTEGRAÇÃO COM LINHA 905 SEC. 07	-	7,00	-	7,00
BR MOBILIDADE	COMUM	934	402	-	LINHA MUNICIPAL DE PRAIA GRANDE - 30JT - TERMINAL TATICO - JD. MELVI	-	5,50	-	5,50
BR MOBILIDADE	COMUM	934	403	-	LINHA MUNICIPAL DE PRAIA GRANDE - 33MA - TERMINAL TATICO - TERMINAL TUD	-	5,50	-	5,50
BR MOBILIDADE	COMUM	934	404	-	LINHA MUNICIPAL DE PRAIA GRANDE - 95CF - TERMINAL TUDE BASTOS - CANTO	-	5,50	-	5,50
BR MOBILIDADE	COMUM	934	405	-	LINHA MUNICIPAL DE PRAIA GRANDE - 98JP - TERMINAL TUDE BASTOS - JAPUI	-	5,50	-	5,50
BR MOBILIDADE	COMUM	934	406	-	LINHA MUNICIPAL DE PRAIA GRANDE - 11PR - TERMINAL TUDE BASTOS - SOLEMA	-	5,50	-	5,50
BR MOBILIDADE	COMUM	934	407	-	LINHA MUNICIPAL DE PRAIA GRANDE - 12CO - TERMINAL TATICO - TERMINAL TUD	-	5,50	-	5,50
BR MOBILIDADE	COMUM	934	408	-	LINHA MUNICIPAL DE PRAIA GRANDE - 13TR - TERMINAL TATICO - TERMINAL TUD	-	5,50	-	5,50
BR MOBILIDADE	COMUM	934	409	-	LINHA MUNICIPAL DE PRAIA GRANDE - 15SO - TERMINAL TATICO - SOLEMAR	-	5,50	-	5,50
BR MOBILIDADE	COMUM	934	410	-	LINHA MUNICIPAL DE PRAIA GRANDE - 17SA - TERMINAL TUDE BASTOS - SAMAM	-	5,50	-	5,50
BR MOBILIDADE	COMUM	934	411	-	LINHA MUNICIPAL DE PRAIA GRANDE - 22ME - TERMINAL TATICO - JARDIM MELVI	-	5,50	-	5,50
BR MOBILIDADE	COMUM	934	412	-	LINHA MUNICIPAL DE PRAIA GRANDE - 94BF - TERMINAL TUDE BASTOS - CANTO	-	5,50	-	5,50

(*) A tarifa + parcela de pedágio é o valor a ser pago pelo usuário

(1) Legenda p/ integrações tarifárias: 300-399:Ônibus Intermunicipal; 400-499:Ônibus Municipal

RELATÓRIO TARIFÁRIO - HMBS

Data da Vigência: 26.01.2020

Data da Atualização: 21.11.2023

EMPRESA	SERVIÇO	LINHA	SEÇÃO/ INTEGRAÇÃO (1)	CIRCULAR	DENOMINAÇÃO	EXTENSÃO	TARIFA	PARCELA PEDÁGIO	TARIFA + PARCELA DE PEDÁGIO*
BR MOBILIDADE	COMUM	934	413	-	LINHA MUNICIPAL DE PRAIA GRANDE - 96CF - TERMINAL TUDE BASTOS - CANTO	-	5,50	-	5,50
BR MOBILIDADE	COMUM	934EX1	-	-	PRAIA GRANDE (TERMINAL RODOVIÁRIO URBANO TATICO FRANCISCO GOMES DA SILVA)	28,461	4,90	-	4,90
BR MOBILIDADE	COMUM	934EX1	301	-	INTEGRAÇÃO COM LINHA 905 SEC.3	-	13,65	-	13,65
BR MOBILIDADE	COMUM	934EX1	304	-	INTEGRAÇÃO COM LINHA 955	-	13,65	-	13,65
BR MOBILIDADE	COMUM	934EX1	305	-	INTEGRAÇÃO COM LINHA 955 SEC.4	-	10,35	-	10,35
BR MOBILIDADE	COMUM	934EX1	306	-	INTEGRAÇÃO COM LINHA 955 SEC.5	-	6,90	-	6,90
BR MOBILIDADE	COMUM	934EX1	307	-	INTEGRAÇÃO COM LINHA 953 - VLT	-	4,90	-	4,90
BR MOBILIDADE	COMUM	934EX1	309	-	INTEGRAÇÃO COM LINHA 905 SEC.5	-	10,35	-	10,35
BR MOBILIDADE	COMUM	934EX1	310	-	INTEGRAÇÃO COM LINHA 905 SEC.7	-	7,00	-	7,00
BR MOBILIDADE	COMUM	934EX1	402	-	LINHA MUNICIPAL DE PRAIA GRANDE - 11PR - TERMINAL TUDE BASTOS - SOLEMAR	-	5,50	-	5,50
BR MOBILIDADE	COMUM	934EX1	403	-	LINHA MUNICIPAL DE PRAIA GRANDE - 12CO - TERMINAL TATICO - TERMINAL TUDE BASTOS	-	5,50	-	5,50
BR MOBILIDADE	COMUM	934EX1	404	-	LINHA MUNICIPAL DE PRAIA GRANDE - 13TR - TERMINAL TATICO - TERMINAL TUDE BASTOS	-	5,50	-	5,50
BR MOBILIDADE	COMUM	934EX1	405	-	LINHA MUNICIPAL DE PRAIA GRANDE - 15SO - TERMINAL TATICO - SOLEMAR	-	5,50	-	5,50
BR MOBILIDADE	COMUM	934EX1	406	-	LINHA MUNICIPAL DE PRAIA GRANDE - 17SA - TERMINAL TUDE BASTOS - SAMAMBAIA	-	5,50	-	5,50
BR MOBILIDADE	COMUM	934EX1	407	-	LINHA MUNICIPAL DE PRAIA GRANDE - 22ME - TERMINAL TATICO - JARDIM MELVILLE	-	5,50	-	5,50
BR MOBILIDADE	COMUM	934EX1	408	-	LINHA MUNICIPAL DE PRAIA GRANDE - 30JT - TERMINAL TATICO - JARDIM MELVILLE	-	5,50	-	5,50
BR MOBILIDADE	COMUM	934EX1	409	-	LINHA MUNICIPAL DE PRAIA GRANDE - 33MA - TERMINAL TATICO - TERMINAL TUDE BASTOS	-	5,50	-	5,50
BR MOBILIDADE	COMUM	934EX1	410	-	LINHA MUNICIPAL DE PRAIA GRANDE - 95CF - TERMINAL TUDE BASTOS - CANTO	-	5,50	-	5,50
BR MOBILIDADE	COMUM	934EX1	411	-	LINHA MUNICIPAL DE PRAIA GRANDE - 98JP - TERMINAL TUDE BASTOS - JAPUI	-	5,50	-	5,50
BR MOBILIDADE	COMUM	934EX1	412	-	LINHA MUNICIPAL DE PRAIA GRANDE - 94BF - TERMINAL TUDE BASTOS - CANTO	-	5,50	-	5,50
BR MOBILIDADE	COMUM	934EX1	413	-	LINHA MUNICIPAL DE PRAIA GRANDE - 97SH - TERMINAL TUDE BASTOS - SHOPPING	-	5,50	-	5,50
BR MOBILIDADE	COMUM	936	-	-	CUBATAO (COTA 200) - SANTOS (PONTA DA PRAIA) via CUBATAO (VILA NATAL) E SANTOS	35,746	5,50	-	5,50
BR MOBILIDADE	COMUM	936	301	-	INTEGRAÇÃO COM LINHA 938	-	5,50	-	5,50
BR MOBILIDADE	COMUM	936	302	-	INTEGRAÇÃO COM LINHA 953 - VLT	-	5,50	-	5,50
BR MOBILIDADE	COMUM	936	303	-	INTEGRAÇÃO COM LINHA 910	-	28,95	-	28,95
BR MOBILIDADE	COMUM	936	304	-	INTEGRAÇÃO COM LINHA 921	-	19,50	-	19,50
BR MOBILIDADE	COMUM	936	305	-	INTEGRAÇÃO COM LINHA 910 SEC. 11	-	13,40	-	13,40
BR MOBILIDADE	COMUM	936	306	-	INTEGRAÇÃO COM LINHA 910 SEC. 12	-	9,25	-	9,25
BR MOBILIDADE	COMUM	936	307	-	INTEGRAÇÃO COM LINHA 910 SEC. 8	-	19,50	-	19,50
BR MOBILIDADE	COMUM	936	308	-	INTEGRAÇÃO COM LINHA 921 SEC. 6	-	13,40	-	13,40
BR MOBILIDADE	COMUM	936	309	-	INTEGRAÇÃO COM LINHA 921 SEC. 7	-	9,25	-	9,25
BR MOBILIDADE	COMUM	937	-	-	PRAIA GRANDE (TERMINAL RODOVIÁRIO URBANO TATICO FRANCISCO GOMES DA SILVA)	21,738	4,25	-	4,25
BR MOBILIDADE	COMUM	937	301	-	INTEGRAÇÃO COM LINHA 905 SEC.3	-	12,10	-	12,10
BR MOBILIDADE	COMUM	937	304	-	INTEGRAÇÃO COM LINHA 955	-	12,10	-	12,10
BR MOBILIDADE	COMUM	937	305	-	INTEGRAÇÃO COM LINHA 955 SEC.4	-	8,30	-	8,30
BR MOBILIDADE	COMUM	937	306	-	INTEGRAÇÃO COM LINHA 955 SEC.5	-	5,50	-	5,50
BR MOBILIDADE	COMUM	937	307	-	INTEGRAÇÃO COM LINHA 928	-	4,25	-	4,25

(*) A tarifa + parcela de pedágio é o valor a ser pago pelo usuário

(1) Legenda p/ integrações tarifárias: 300-399:Ônibus Intermunicipal; 400-499:Ônibus Municipal



RELATÓRIO TARIFÁRIO - HMBS

Data da Vigência: 26.01.2020

Data da Atualização: 21.11.2023

EMPRESA	SERVIÇO	LINHA	SEÇÃO/ INTEGRAÇÃO (1)	CIRCULAR	DENOMINAÇÃO	EXTENSÃO	TARIFA	PARCELA PEDÁGIO	TARIFA + PARCELA DE PEDÁGIO*
BR MOBILIDADE	COMUM	937	308	-	INTEGRAÇÃO COM LINHA 905 SEC.5	-	8,30	-	8,30
BR MOBILIDADE	COMUM	937	309	-	INTEGRAÇÃO COM LINHA 905 SEC.7	-	5,50	-	5,50
BR MOBILIDADE	COMUM	937	310	-	INTEGRAÇÃO COM LINHA 953	-	4,90	-	4,90
BR MOBILIDADE	COMUM	937	402	-	LINHA MUNICIPAL DE PRAIA GRANDE - 11PR - TERMINAL TUDE BASTOS - SOLEMAR	-	4,40	-	4,40
BR MOBILIDADE	COMUM	937	403	-	LINHA MUNICIPAL DE PRAIA GRANDE - 12CO - TERMINAL TATICO - TERMINAL TUDE BASTOS	-	4,40	-	4,40
BR MOBILIDADE	COMUM	937	404	-	LINHA MUNICIPAL DE PRAIA GRANDE - 13TR - TERMINAL TATICO - TERMINAL TUDE BASTOS	-	4,40	-	4,40
BR MOBILIDADE	COMUM	937	405	-	LINHA MUNICIPAL DE PRAIA GRANDE - 15SO - TERMINAL TATICO - SOLEMAR	-	4,40	-	4,40
BR MOBILIDADE	COMUM	937	406	-	LINHA MUNICIPAL DE PRAIA GRANDE - 17SA - TERMINAL TUDE BASTOS - SAMAMBAIA	-	4,40	-	4,40
BR MOBILIDADE	COMUM	937	407	-	LINHA MUNICIPAL DE PRAIA GRANDE - 22ME - TERMINAL TATICO - JARDIM MELVI	-	4,40	-	4,40
BR MOBILIDADE	COMUM	937	408	-	LINHA MUNICIPAL DE PRAIA GRANDE - 30JT - TERMINAL TATICO - JARDIM MELVI	-	4,40	-	4,40
BR MOBILIDADE	COMUM	937	409	-	LINHA MUNICIPAL DE PRAIA GRANDE - 33MA - TERMINAL TATICO - TERMINAL TUDE BASTOS	-	4,40	-	4,40
BR MOBILIDADE	COMUM	937	410	-	LINHA MUNICIPAL DE PRAIA GRANDE - 95CF - TERMINAL TUDE BASTOS - CANTO	-	4,40	-	4,40
BR MOBILIDADE	COMUM	937	411	-	LINHA MUNICIPAL DE PRAIA GRANDE - 98JP - TERMINAL TUDE BASTOS - JAPUI	-	4,40	-	4,40
BR MOBILIDADE	COMUM	937	412	-	LINHA MUNICIPAL DE PRAIA GRANDE - 96CF - TERMINAL TUDE BASTOS - CANTO	-	4,40	-	4,40
BR MOBILIDADE	COMUM	937	413	-	LINHA MUNICIPAL DE PRAIA GRANDE - 97SH - TERMINAL TUDE BASTOS - SHOPPING	-	4,40	-	4,40
BR MOBILIDADE	COMUM	938	-	C H/A	CUBATAO (VILA ESPERANCA) - SAO VICENTE (ITARARE) via SANTOS (SANTA CASA)	66,195	5,50	-	5,50
BR MOBILIDADE	COMUM	938	301	C H/A	INTEGRAÇÃO COM LINHA 936	-	5,50	-	5,50
BR MOBILIDADE	COMUM	938	302	C H/A	INTEGRAÇÃO COM LINHA 953 - VLT	-	5,50	-	5,50
BR MOBILIDADE	COMUM	939	-	-	SAO VICENTE (PARQUE CONTINENTAL) - SANTOS (PAQUETA) via SAO VICENTE (VILA NOVA)	33,321	4,90	-	4,90
BR MOBILIDADE	COMUM	939	301	-	INTEGRAÇÃO COM LINHA 953 - VLT	-	4,90	-	4,90
BR MOBILIDADE	COMUM	939DV1	-	-	SAO VICENTE (PARQUE CONTINENTAL) - SANTOS (PAQUETA) via SAO VICENTE (VILA NOVA)	34,119	4,90	-	4,90
BR MOBILIDADE	COMUM	939DV1	301	-	INTEGRAÇÃO COM LINHA 953 - VLT	-	4,90	-	4,90
BR MOBILIDADE	COMUM	940	-	-	SAO VICENTE (HUMAITA) - SANTOS (PONTA DA PRAIA) via SAO VICENTE (VILA NOVA)	38,451	5,50	-	5,50
BR MOBILIDADE	COMUM	940	301	-	INTEGRAÇÃO COM LINHA 953 - VLT	-	5,50	-	5,50
BR MOBILIDADE	COMUM	941	-	-	PRAIA GRANDE (JARDIM MELVI) - SANTOS (CONJUNTO ATHIE JORGE CURY) via PRAIA GRANDE	40,278	5,50	-	5,50
BR MOBILIDADE	COMUM	941	301	-	INTEGRAÇÃO COM LINHA 905 SEC.3	-	13,65	-	13,65
BR MOBILIDADE	COMUM	941	304	-	INTEGRAÇÃO COM LINHA 955	-	13,65	-	13,65
BR MOBILIDADE	COMUM	941	305	-	INTEGRAÇÃO COM LINHA 955 SEC.4	-	10,35	-	10,35
BR MOBILIDADE	COMUM	941	306	-	INTEGRAÇÃO COM LINHA 955 SEC.5	-	6,90	-	6,90
BR MOBILIDADE	COMUM	941	307	-	INTEGRAÇÃO COM LINHA 953 - VLT	-	5,50	-	5,50
BR MOBILIDADE	COMUM	941	308	-	INTEGRAÇÃO COM LINHA 905 SEC.5	-	10,35	-	10,35
BR MOBILIDADE	COMUM	941	309	-	INTEGRAÇÃO COM LINHA 905 SEC.7	-	7,00	-	7,00
BR MOBILIDADE	COMUM	941	402	-	LINHA MUNICIPAL DE PRAIA GRANDE - 11PR - TERMINAL TUDE BASTOS - SOLEMAR	-	6,25	-	6,25
BR MOBILIDADE	COMUM	941	403	-	LINHA MUNICIPAL DE PRAIA GRANDE - 12CO - TERMINAL TATICO - TERMINAL TUDE BASTOS	-	6,25	-	6,25
BR MOBILIDADE	COMUM	941	404	-	LINHA MUNICIPAL DE PRAIA GRANDE - 13TR - TERMINAL TATICO - TERMINAL TUDE BASTOS	-	6,25	-	6,25
BR MOBILIDADE	COMUM	941	405	-	LINHA MUNICIPAL DE PRAIA GRANDE - 15SO - TERMINAL TATICO - SOLEMAR	-	6,25	-	6,25
BR MOBILIDADE	COMUM	941	406	-	LINHA MUNICIPAL DE PRAIA GRANDE - 17SA - TERMINAL TUDE BASTOS - SAMAMBAIA	-	6,25	-	6,25

(*) A tarifa + parcela de pedágio é o valor a ser pago pelo usuário

(1) Legenda p/ integrações tarifárias: 300-399:Ônibus Intermunicipal; 400-499:Ônibus Municipal

RELATÓRIO TARIFÁRIO - HMBS

Data da Vigência: 26.01.2020

Data da Atualização: 21.11.2023

EMPRESA	SERVIÇO	LINHA	SEÇÃO/ INTEGRAÇÃO (1)	CIRCULAR	DENOMINAÇÃO	EXTENSÃO	TARIFA	PARCELA PEDÁGIO	TARIFA + PARCELA DE PEDÁGIO*
BR MOBILIDADE	COMUM	941	407	-	LINHA MUNICIPAL DE PRAIA GRANDE - 22ME - TERMINAL TATICO - JARDIM MELVI	-	6,25	-	6,25
BR MOBILIDADE	COMUM	941	408	-	LINHA MUNICIPAL DE PRAIA GRANDE - 30JT - TERMINAL TATICO - JARDIM MELVI	-	6,25	-	6,25
BR MOBILIDADE	COMUM	941	409	-	LINHA MUNICIPAL DE PRAIA GRANDE - 33MA - TERMINAL TATICO - TERMINAL TUDE	-	6,25	-	6,25
BR MOBILIDADE	COMUM	941	410	-	LINHA MUNICIPAL DE PRAIA GRANDE - 95CF - TERMINAL TUDE BASTOS - CANTO	-	6,25	-	6,25
BR MOBILIDADE	COMUM	941	411	-	LINHA MUNICIPAL DE PRAIA GRANDE - 98JP - TERMINAL TUDE BASTOS - JAPUI	-	6,25	-	6,25
BR MOBILIDADE	COMUM	941	412	-	LINHA MUNICIPAL DE PRAIA GRANDE - 94BF - TERMINAL TUDE BASTOS - CANTO	-	6,25	-	6,25
BR MOBILIDADE	COMUM	941	413	-	LINHA MUNICIPAL DE PRAIA GRANDE - 96CF - TERMINAL TUDE BASTOS - CANTO	-	6,25	-	6,25
BR MOBILIDADE	COMUM	942	-	-	SAO VICENTE (HUMAITA) - SANTOS (PONTA DA PRAIA) via PONTE DOS BARREIROS	29,369	4,90	-	4,90
BR MOBILIDADE	COMUM	942	301	-	INTEGRAÇÃO COM LINHA 953 - VLT	-	4,90	-	4,90
BR MOBILIDADE	COMUM	943	-	-	SAO VICENTE (PARQUE DAS BANDEIRAS GLEBA II) - SANTOS (PONTA DA PRAIA) via	29,152	4,90	-	4,90
BR MOBILIDADE	COMUM	943	301	-	INTEGRAÇÃO COM LINHA 953 - VLT	-	4,90	-	4,90
BR MOBILIDADE	COMUM	944	-	-	SANTOS (JARDIM RADIO CLUBE) - SAO VICENTE (ESTACAO SAO VICENTE - VLT) via	13,350	4,90	-	4,90
BR MOBILIDADE	COMUM	944	301	-	INTEGRAÇÃO COM LINHA 953 - VLT	-	4,90	-	4,90
BR MOBILIDADE	COMUM	945	-	-	SAO VICENTE (PARQUE DAS BANDEIRAS) - CUBATAO (USIMINAS) via SAO VICENTE	39,085	5,50	-	5,50
BR MOBILIDADE	COMUM	945	301	-	INTEGRAÇÃO COM LINHA 953 - VLT	-	5,50	-	5,50
BR MOBILIDADE	COMUM	947	-	-	SAO VICENTE (HUMAITA) - SANTOS (PONTA DA PRAIA) via SANTOS (AVENIDA NOS	34,644	4,90	-	4,90
BR MOBILIDADE	COMUM	947	301	-	INTEGRAÇÃO COM LINHA 953 - VLT	-	4,90	-	4,90
BR MOBILIDADE	COMUM	948	-	-	SAO VICENTE (PARQUE DAS BANDEIRAS GLEBA II) - SANTOS (PONTA DA PRAIA) via	34,725	4,90	-	4,90
BR MOBILIDADE	COMUM	948	301	-	INTEGRAÇÃO COM LINHA 953 - VLT	-	4,90	-	4,90
BR MOBILIDADE	COMUM	949	-	-	GUARUJA (FERRY BOAT) - SANTOS (CARUARA)	38,264	4,65	-	4,65
BR MOBILIDADE	COMUM	949DV1	-	-	GUARUJA (FERRY BOAT) - SANTOS (CARUARA) via BERTIOGA (CAIUBURA)	41,106	4,65	-	4,65
BR MOBILIDADE	COMUM	950	-	-	SAO VICENTE (PARQUE DAS BANDEIRAS GLEBA II) - CUBATAO (CENTRO) via SAO	29,336	4,80	0,45	5,25
BR MOBILIDADE	COMUM	951	-	-	GUARUJA (CENTRO) - SANTOS (MONTE CABRAO) via GUARUJA (VICENTE DE CAR	18,305	4,25	-	4,25
BR MOBILIDADE	COMUM	952	-	C H/A	SAO VICENTE (NAUTICA III) - SANTOS (PONTA DA PRAIA) via SANTOS (PRAIAS E A	54,560	5,70	-	5,70
BR MOBILIDADE	COMUM	952	301	C H/A	INTEGRAÇÃO COM LINHA 953 - VLT	-	5,70	-	5,70
BR MOBILIDADE	VLT	953	-	-	SAO VICENTE (TERMINAL BARREIROS) - SANTOS (TERMINAL PORTO)	10,465	4,55	-	4,55
BR MOBILIDADE	VLT	953	304	-	INTEGRAÇÃO COM LINHA 902	-	4,90	-	4,90
BR MOBILIDADE	VLT	953	305	-	INTEGRAÇÃO COM LINHA 903	-	4,90	-	4,90
BR MOBILIDADE	VLT	953	308	-	INTEGRAÇÃO COM LINHA 905	-	12,10	-	12,10
BR MOBILIDADE	VLT	953	309	-	INTEGRAÇÃO COM LINHA 907	-	4,90	-	4,90
BR MOBILIDADE	VLT	953	311	-	INTEGRAÇÃO COM LINHA 910	-	28,95	-	28,95
BR MOBILIDADE	VLT	953	313	-	INTEGRAÇÃO COM LINHA 912	-	5,50	-	5,50
BR MOBILIDADE	VLT	953	314	-	INTEGRAÇÃO COM LINHA 970	-	5,50	-	5,50
BR MOBILIDADE	VLT	953	316	-	INTEGRAÇÃO COM LINHA 915	-	5,70	-	5,70
BR MOBILIDADE	VLT	953	317	-	INTEGRAÇÃO COM LINHA 921	-	19,50	-	19,50
BR MOBILIDADE	VLT	953	321	-	INTEGRAÇÃO COM LINHA 927	-	5,50	-	5,50
BR MOBILIDADE	VLT	953	322	-	INTEGRAÇÃO COM LINHA 931	-	5,50	-	5,50

(*) A tarifa + parcela de pedágio é o valor a ser pago pelo usuário

(1) Legenda p/ integrações tarifárias: 300-399:Ônibus Intermunicipal; 400-499:Ônibus Municipal

RELATÓRIO TARIFÁRIO - HMBS

Data da Vigência: 26.01.2020

Data da Atualização: 21.11.2023

EMPRESA	SERVIÇO	LINHA	SEÇÃO/ INTEGRAÇÃO (1)	CIRCULAR	DENOMINAÇÃO	EXTENSÃO	TARIFA	PARCELA PEDÁGIO	TARIFA + PARCELA DE PEDÁGIO*
BR MOBILIDADE	VLT	953	323	-	INTEGRAÇÃO COM LINHA 934	-	4,90	-	4,90
BR MOBILIDADE	VLT	953	324	-	INTEGRAÇÃO COM LINHA 934EX1	-	4,90	-	4,90
BR MOBILIDADE	VLT	953	325	-	INTEGRAÇÃO COM LINHA 938	-	5,50	-	5,50
BR MOBILIDADE	VLT	953	326	-	INTEGRAÇÃO COM LINHA 939	-	4,90	-	4,90
BR MOBILIDADE	VLT	953	327	-	INTEGRAÇÃO COM LINHA 939DV1	-	4,90	-	4,90
BR MOBILIDADE	VLT	953	328	-	INTEGRAÇÃO COM LINHA 940	-	5,50	-	5,50
BR MOBILIDADE	VLT	953	329	-	INTEGRAÇÃO COM LINHA 941	-	5,50	-	5,50
BR MOBILIDADE	VLT	953	330	-	INTEGRAÇÃO COM LINHA 942	-	4,90	-	4,90
BR MOBILIDADE	VLT	953	332	-	INTEGRAÇÃO COM LINHA 943	-	4,90	-	4,90
BR MOBILIDADE	VLT	953	334	-	INTEGRAÇÃO COM LINHA 944	-	4,90	-	4,90
BR MOBILIDADE	VLT	953	335	-	INTEGRAÇÃO COM LINHA 947	-	4,90	-	4,90
BR MOBILIDADE	VLT	953	336	-	INTEGRAÇÃO COM LINHA 948	-	4,90	-	4,90
BR MOBILIDADE	VLT	953	338	-	INTEGRAÇÃO COM LINHA 952	-	5,70	-	5,70
BR MOBILIDADE	VLT	953	339	-	INTEGRAÇÃO COM LINHA 947VP1	-	4,90	-	4,90
BR MOBILIDADE	VLT	953	340	-	INTEGRAÇÃO COM LINHA 906	-	4,90	-	4,90
BR MOBILIDADE	VLT	953	341	-	INTEGRAÇÃO COM LINHA 917	-	4,90	-	4,90
BR MOBILIDADE	VLT	953	342	-	INTEGRAÇÃO COM LINHA 918	-	4,90	-	4,90
BR MOBILIDADE	VLT	953	343	-	INTEGRAÇÃO COM LINHA 919	-	4,90	-	4,90
BR MOBILIDADE	VLT	953	344	-	INTEGRAÇÃO COM LINHA 932	-	5,50	-	5,50
BR MOBILIDADE	VLT	953	345	-	INTEGRAÇÃO COM LINHA 932DV1	-	5,50	-	5,50
BR MOBILIDADE	VLT	953	346	-	INTEGRAÇÃO COM LINHA 936	-	5,50	-	5,50
BR MOBILIDADE	VLT	953	347	-	INTEGRAÇÃO COM LINHA 945	-	5,50	-	5,50
BR MOBILIDADE	VLT	953	349	-	INTEGRAÇÃO COM LINHA 963	-	4,90	-	4,90
BR MOBILIDADE	VLT	953	350	-	INTEGRAÇÃO COM LINHA 957	-	4,90	-	4,90
BR MOBILIDADE	VLT	953	352	-	INTEGRAÇÃO COM LINHA 965	-	4,90	-	4,90
BR MOBILIDADE	VLT	953	353	-	INTEGRAÇÃO COM LINHA 969	-	4,90	-	4,90
BR MOBILIDADE	VLT	953	354	-	INTEGRAÇÃO COM LINHA 905 SEC. 6	-	10,35	-	10,35
BR MOBILIDADE	VLT	953	355	-	INTEGRAÇÃO COM LINHA 905 SEC. 8	-	5,50	-	5,50
BR MOBILIDADE	VLT	953	356	-	INTEGRAÇÃO COM LINHA 905 SEC. 9	-	4,90	-	4,90
BR MOBILIDADE	VLT	953	357	-	INTEGRAÇÃO COM LINHA 910 SEC. 10	-	11,25	-	11,25
BR MOBILIDADE	VLT	953	358	-	INTEGRAÇÃO COM LINHA 910 SEC. 11	-	13,40	-	13,40
BR MOBILIDADE	VLT	953	359	-	INTEGRAÇÃO COM LINHA 910 SEC. 12	-	9,25	-	9,25
BR MOBILIDADE	VLT	953	360	-	INTEGRAÇÃO COM LINHA 910 SEC. 4	-	25,10	-	25,10
BR MOBILIDADE	VLT	953	361	-	INTEGRAÇÃO COM LINHA 910 SEC. 7	-	15,30	-	15,30
BR MOBILIDADE	VLT	953	362	-	INTEGRAÇÃO COM LINHA 910 SEC. 8	-	19,50	-	19,50
BR MOBILIDADE	VLT	953	363	-	INTEGRAÇÃO COM LINHA 921 SEC. 3	-	15,30	-	15,30
BR MOBILIDADE	VLT	953	364	-	INTEGRAÇÃO COM LINHA 921 SEC. 5	-	11,25	-	11,25

(*) A tarifa + parcela de pedágio é o valor a ser pago pelo usuário

(1) Legenda p/ integrações tarifárias: 300-399:Ônibus Intermunicipal; 400-499:Ônibus Municipal

RELATÓRIO TARIFÁRIO - HMBS

Data da Vigência: 26.01.2020

Data da Atualização: 21.11.2023

EMPRESA	SERVIÇO	LINHA	SEÇÃO/ INTEGRAÇÃO (1)	CIRCULAR	DENOMINAÇÃO	EXTENSÃO	TARIFA	PARCELA PEDÁGIO	TARIFA + PARCELA DE PEDÁGIO*
BR MOBILIDADE	VLT	953	365	-	INTEGRAÇÃO COM LINHA 921 SEC. 6	-	13,40	-	13,40
BR MOBILIDADE	VLT	953	366	-	INTEGRAÇÃO COM LINHA 921 SEC. 7	-	9,25	-	9,25
BR MOBILIDADE	VLT	953	373	-	INTEGRAÇÃO COM LINHA 937	-	4,90	-	4,90
BR MOBILIDADE	VLT	953	374	-	INTEGRAÇÃO COM LINHA 928	-	4,90	-	4,90
BR MOBILIDADE	VLT	953	375	-	INTEGRAÇÃO COM LINHA 968	-	4,90	-	4,90
BR MOBILIDADE	VLT	953	376	-	INTEGRAÇÃO COM LINHA 964	-	4,90	-	4,90
BR MOBILIDADE	VLT	953	377	-	INTEGRAÇÃO COM LINHA 956	-	4,90	-	4,90
BR MOBILIDADE	VLT	953	378	-	INTEGRAÇÃO COM LINHA 962	-	4,90	-	4,90
BR MOBILIDADE	VLT	953	379	-	INTEGRAÇÃO COM LINHA 962VP1	-	4,90	-	4,90
BR MOBILIDADE	VLT	953	380	-	INTEGRAÇÃO COM LINHA 963VP1	-	4,90	-	4,90
BR MOBILIDADE	VLT	953	401	-	LINHA MUNICIPAL DE SANTOS - 07 - PCA BR DO RIO BRANCO - JOSE MENINO	-	4,90	-	4,90
BR MOBILIDADE	VLT	953	402	-	LINHA MUNICIPAL DE SANTOS - 13 - RADIO CLUBE - BOQUEIRAO	-	4,90	-	4,90
BR MOBILIDADE	VLT	953	403	-	LINHA MUNICIPAL DE SANTOS - 153 - JOSE MENINO - RADIO CLUBE	-	4,90	-	4,90
BR MOBILIDADE	VLT	953	404	-	LINHA MUNICIPAL DE SANTOS - 154 - RADIO CLUBE - BOQUEIRAO	-	4,90	-	4,90
BR MOBILIDADE	VLT	953	405	-	LINHA MUNICIPAL DE SANTOS - 155 - RADIO CLUBE - BOQUEIRAO	-	4,90	-	4,90
BR MOBILIDADE	VLT	953	406	-	LINHA MUNICIPAL DE SANTOS - 20 - PCA MAUA - PCA INDEPENDENCIA	-	4,90	-	4,90
BR MOBILIDADE	VLT	953	407	-	LINHA MUNICIPAL DE SANTOS - 30 - FERRY BOAT - JOSE MENINO	-	4,90	-	4,90
BR MOBILIDADE	VLT	953	408	-	LINHA MUNICIPAL DE SANTOS - 40 - PCA BR RIO BRANCO - JOSE MENINO	-	4,90	-	4,90
BR MOBILIDADE	VLT	953	409	-	LINHA MUNICIPAL DE SANTOS - 53 - PCA BR RIO BRANCO - JOSE MENINO	-	4,90	-	4,90
BR MOBILIDADE	VLT	953	410	-	LINHA MUNICIPAL DE SANTOS - 77 - PCA BR RIO BRANCO - ORQUIDARIO	-	4,90	-	4,90
BR MOBILIDADE	VLT	953	412	-	LINHA MUNICIPAL DE SANTOS - 118 - TERMINAL VALONGO - BRAS CUBAS	-	4,90	-	4,90
BR MOBILIDADE	VLT	953	413	-	LINHA MUNICIPAL DE SANTOS - 181 - TERMINAL VALONGO - BRAS CUBAS	-	4,90	-	4,90
BR MOBILIDADE	VLT	953	414	-	LINHA MUNICIPAL DE SANTOS - 04 - FERRY BOAT - EPTACIO PESSOA	-	4,90	-	4,90
BR MOBILIDADE	VLT	953	415	-	LINHA MUNICIPAL DE SANTOS - 05 - BNH - PRAÇA DA REPUBLICA	-	4,90	-	4,90
BR MOBILIDADE	VLT	953	416	-	LINHA MUNICIPAL DE SANTOS - 08 - FERRY BOAT - PRAÇA DA REPUBLICA	-	4,90	-	4,90
BR MOBILIDADE	VLT	953	417	-	LINHA MUNICIPAL DE SANTOS - 10 - PRAÇA DA REPUBLICA - CENTRO	-	4,90	-	4,90
BR MOBILIDADE	VLT	953	418	-	LINHA MUNICIPAL DE SANTOS - 100 - FERRY BOAT - AVENIDA PORTUARIA	-	4,90	-	4,90
BR MOBILIDADE	VLT	953	419	-	LINHA MUNICIPAL DE SANTOS - 139 - DALE COUTINHO - PEDRO LESSA	-	4,90	-	4,90
BR MOBILIDADE	VLT	953	420	-	LINHA MUNICIPAL DE SANTOS - 152 - RADIO CLUBE - CANAL 3	-	4,90	-	4,90
BR MOBILIDADE	VLT	953	421	-	LINHA MUNICIPAL DE SANTOS - 156 - DALE COUTINHO - PEDRO LESSA	-	4,90	-	4,90
BR MOBILIDADE	VLT	953	422	-	LINHA MUNICIPAL DE SANTOS - 158 - FERRY BOAT - SABOO	-	4,90	-	4,90
BR MOBILIDADE	VLT	953	423	-	LINHA MUNICIPAL DE SANTOS - 17 - PRACA DA REPUBLICA - CENTRO	-	4,90	-	4,90
BR MOBILIDADE	VLT	953	424	-	LINHA MUNICIPAL DE SANTOS - 184 - BNH - SABOO	-	4,90	-	4,90
BR MOBILIDADE	VLT	953	425	-	LINHA MUNICIPAL DE SANTOS - 19 - PRACA DA REPUBLICA - CENTRO	-	4,90	-	4,90
BR MOBILIDADE	VLT	953	426	-	LINHA MUNICIPAL DE SANTOS - 191 - RADIO CLUBE - SANTOS	-	4,90	-	4,90
BR MOBILIDADE	VLT	953	427	-	LINHA MUNICIPAL DE SANTOS - 193 - DALE COUTINHO - ANA COSTA	-	4,90	-	4,90
BR MOBILIDADE	VLT	953	428	-	LINHA MUNICIPAL DE SANTOS - 194 - RADIO CLUBE - CENTRO	-	4,90	-	4,90

(*) A tarifa + parcela de pedágio é o valor a ser pago pelo usuário

(1) Legenda p/ integrações tarifárias: 300-399:Ônibus Intermunicipal; 400-499:Ônibus Municipal

RELATÓRIO TARIFÁRIO - HMBS

Data da Vigência: 26.01.2020

Data da Atualização: 21.11.2023

EMPRESA	SERVIÇO	LINHA	SEÇÃO/ INTEGRAÇÃO (1)	CIRCULAR	DENOMINAÇÃO	EXTENSÃO	TARIFA	PARCELA PEDÁGIO	TARIFA + PARCELA DE PEDÁGIO*
BR MOBILIDADE	VLT	953	429	-	LINHA MUNICIPAL DE SANTOS - 23 - PRACA DA REPUBLICA - CENTRO	-	4,90	-	4,90
BR MOBILIDADE	VLT	953	430	-	LINHA MUNICIPAL DE SANTOS - 25 - JOSE MENINO - CENTRO	-	4,90	-	4,90
BR MOBILIDADE	VLT	953	431	-	LINHA MUNICIPAL DE SANTOS - 29 - TERMINAL VALONGO - CENTRO	-	4,90	-	4,90
BR MOBILIDADE	VLT	953	432	-	LINHA MUNICIPAL DE SANTOS - 37 - PRACA BARAO - ANA COSTA	-	4,90	-	4,90
BR MOBILIDADE	VLT	953	433	-	LINHA MUNICIPAL DE SANTOS - 42 - TERMINAL VALONGO - CENTRO	-	4,90	-	4,90
BR MOBILIDADE	VLT	953	434	-	LINHA MUNICIPAL DE SANTOS - 52 - JOSE MENINO - CANAL 1	-	4,90	-	4,90
BR MOBILIDADE	VLT	953	435	-	LINHA MUNICIPAL DE SANTOS - 54 - BNH - PRACA DA REPUBLICA	-	4,90	-	4,90
BR MOBILIDADE	VLT	953	436	-	LINHA MUNICIPAL DE SANTOS - 61 - BNH - NOSSA SENHORA DE FATIMA	-	4,90	-	4,90
BR MOBILIDADE	VLT	953	437	-	LINHA MUNICIPAL DE SANTOS - 73 - PRACA BARAO - CANAL 1	-	4,90	-	4,90
BR MOBILIDADE	VLT	953	438	-	LINHA MUNICIPAL DE SANTOS - 80 - FERRY BOAT - TERMINAL VALONGO	-	4,90	-	4,90
BR MOBILIDADE	COMUM	954	-	-	CUBATAO(RESIDENCIAL VALE VERDE) - SANTOS (PAQUETA) via CUBATAO(CONJUNTO)	33,547	4,90	-	4,90
BR MOBILIDADE	COMUM	954	301	-	INTEGRAÇÃO COM LINHA 917	-	4,90	-	4,90
BR MOBILIDADE	COMUM	955	-	-	PERUIBE (TERMINAL RODOVIARIO DE PERUIBE) - PRAIA GRANDE (TERMINAL RODOVIARIO)	66,230	10,35	-	10,35
BR MOBILIDADE	COMUM	955	01	-	PERUIBE (TERMINAL RODOVIARIO DE PERUIBE) - ITANHAEM (CENTRO)	31,052	4,90	-	4,90
BR MOBILIDADE	COMUM	955	02	-	PERUIBE (TERMINAL RODOVIARIO DE PERUIBE) - MONGAGUA (DIVISA MONGAGUA - PRAIA GRANDE)	52,388	6,90	-	6,90
BR MOBILIDADE	COMUM	955	03	-	ITANHAEM (DIVISA PERUIBE - ITANHAEM) - MONGAGUA (DIVISA MONGAGUA - PRAIA GRANDE)	38,302	5,50	-	5,50
BR MOBILIDADE	COMUM	955	04	-	ITANHAEM (DIVISA PERUIBE - ITANHAEM) - PRAIA GRANDE (TERMINAL RODOVIARIO)	51,807	6,90	-	6,90
BR MOBILIDADE	COMUM	955	05	-	MONGAGUA (DIVISA ITANHAEM - MONGAGUA) - PRAIA GRANDE (TERMINAL RODOVIARIO)	26,031	4,90	-	4,90
BR MOBILIDADE	COMUM	955	301	-	INTEGRAÇÃO COM LINHA 911	-	13,65	-	13,65
BR MOBILIDADE	COMUM	955	302	-	INTEGRAÇÃO DO SEC.4 COM LINHA 911	-	10,35	-	10,35
BR MOBILIDADE	COMUM	955	303	-	INTEGRAÇÃO DO SEC.5 COM LINHA 911	-	6,90	-	6,90
BR MOBILIDADE	COMUM	955	304	-	INTEGRAÇÃO COM LINHA 911DV1	-	13,65	-	13,65
BR MOBILIDADE	COMUM	955	305	-	INTEGRAÇÃO DO SEC.4 COM LINHA 911DV1	-	10,35	-	10,35
BR MOBILIDADE	COMUM	955	306	-	INTEGRAÇÃO DO SEC.5 COM LINHA 911DV1	-	6,90	-	6,90
BR MOBILIDADE	COMUM	955	307	-	INTEGRAÇÃO COM LINHA 912	-	13,65	-	13,65
BR MOBILIDADE	COMUM	955	308	-	INTEGRAÇÃO DO SEC.4 COM LINHA 912	-	10,35	-	10,35
BR MOBILIDADE	COMUM	955	309	-	INTEGRAÇÃO DO SEC.5 COM LINHA 912	-	6,90	-	6,90
BR MOBILIDADE	COMUM	955	310	-	INTEGRAÇÃO COM LINHA 970	-	13,65	-	13,65
BR MOBILIDADE	COMUM	955	311	-	INTEGRAÇÃO DO SEC.4 COM LINHA 970	-	10,35	-	10,35
BR MOBILIDADE	COMUM	955	312	-	INTEGRAÇÃO DO SEC.5 COM LINHA 970	-	6,90	-	6,90
BR MOBILIDADE	COMUM	955	316	-	INTEGRAÇÃO COM LINHA 927	-	13,65	-	13,65
BR MOBILIDADE	COMUM	955	317	-	INTEGRAÇÃO DO SEC.4 COM LINHA 927	-	10,35	-	10,35
BR MOBILIDADE	COMUM	955	318	-	INTEGRAÇÃO DO SEC.5 COM LINHA 927	-	6,90	-	6,90
BR MOBILIDADE	COMUM	955	319	-	INTEGRAÇÃO COM LINHA 934	-	13,65	-	13,65
BR MOBILIDADE	COMUM	955	320	-	INTEGRAÇÃO DO SEC.4 COM LINHA 934	-	10,35	-	10,35
BR MOBILIDADE	COMUM	955	321	-	INTEGRAÇÃO DO SEC.5 COM LINHA 934	-	6,90	-	6,90
BR MOBILIDADE	COMUM	955	322	-	INTEGRAÇÃO COM LINHA 934EX1	-	13,65	-	13,65

(*) A tarifa + parcela de pedágio é o valor a ser pago pelo usuário

(1) Legenda p/ integrações tarifárias: 300-399:Ônibus Intermunicipal; 400-499:Ônibus Municipal

RELATÓRIO TARIFÁRIO - HMBS

Data da Vigência: 26.01.2020

Data da Atualização: 21.11.2023

EMPRESA	SERVIÇO	LINHA	SEÇÃO/ INTEGRAÇÃO (1)	CIRCULAR	DENOMINAÇÃO	EXTENSÃO	TARIFA	PARCELA PEDÁGIO	TARIFA + PARCELA DE PEDÁGIO*
BR MOBILIDADE	COMUM	955	323	-	INTEGRAÇÃO DO SEC.4 COM LINHA 934EX1	-	10,35	-	10,35
BR MOBILIDADE	COMUM	955	324	-	INTEGRAÇÃO DO SEC.5 COM LINHA 934EX1	-	6,90	-	6,90
BR MOBILIDADE	COMUM	955	325	-	INTEGRAÇÃO COM LINHA 937	-	12,10	-	12,10
BR MOBILIDADE	COMUM	955	326	-	INTEGRAÇÃO DO SEC.4 COM LINHA 937	-	8,30	-	8,30
BR MOBILIDADE	COMUM	955	327	-	INTEGRAÇÃO DO SEC.5 COM LINHA 937	-	5,50	-	5,50
BR MOBILIDADE	COMUM	955	331	-	INTEGRAÇÃO COM LINHA 941	-	13,65	-	13,65
BR MOBILIDADE	COMUM	955	332	-	INTEGRAÇÃO DO SEC.4 COM LINHA 941	-	10,35	-	10,35
BR MOBILIDADE	COMUM	955	333	-	INTEGRAÇÃO DO SEC.5 COM LINHA 941	-	6,90	-	6,90
BR MOBILIDADE	COMUM	955	401	-	SECCIONAMENTO 4 COM LINHA MUNICIPAL DE PRAIA GRANDE - 11PR - TERMINAL	-	8,30	-	8,30
BR MOBILIDADE	COMUM	955	402	-	SECCIONAMENTO 5 COM LINHA MUNICIPAL DE PRAIA GRANDE - 11PR - TERMINAL	-	5,50	-	5,50
BR MOBILIDADE	COMUM	955	403	-	SECCIONAMENTO 4 COM LINHA MUNICIPAL DE PRAIA GRANDE - 12CO - TERMINAL	-	8,30	-	8,30
BR MOBILIDADE	COMUM	955	404	-	SECCIONAMENTO 5 COM LINHA MUNICIPAL DE PRAIA GRANDE - 12CO - TERMINAL	-	5,50	-	5,50
BR MOBILIDADE	COMUM	955	405	-	SECCIONAMENTO 4 COM LINHA MUNICIPAL DE PRAIA GRANDE - 13TR - TERMINAL	-	8,30	-	8,30
BR MOBILIDADE	COMUM	955	406	-	SECCIONAMENTO 5 COM LINHA MUNICIPAL DE PRAIA GRANDE - 13TR - TERMINAL	-	5,50	-	5,50
BR MOBILIDADE	COMUM	955	407	-	SECCIONAMENTO 4 COM LINHA MUNICIPAL DE PRAIA GRANDE - 15SO - TERMINAL	-	8,30	-	8,30
BR MOBILIDADE	COMUM	955	408	-	SECCIONAMENTO 5 COM LINHA MUNICIPAL DE PRAIA GRANDE - 15SO - TERMINAL	-	5,50	-	5,50
BR MOBILIDADE	COMUM	955	409	-	SECCIONAMENTO 4 COM LINHA MUNICIPAL DE PRAIA GRANDE - 17SA - TERMINAL	-	8,30	-	8,30
BR MOBILIDADE	COMUM	955	410	-	SECCIONAMENTO 5 COM LINHA MUNICIPAL DE PRAIA GRANDE - 17SA - TERMINAL	-	5,50	-	5,50
BR MOBILIDADE	COMUM	955	411	-	SECCIONAMENTO 4 COM LINHA MUNICIPAL DE PRAIA GRANDE - 22ME - TERMINAL	-	8,30	-	8,30
BR MOBILIDADE	COMUM	955	412	-	SECCIONAMENTO 5 COM LINHA MUNICIPAL DE PRAIA GRANDE - 22ME - TERMINAL	-	5,50	-	5,50
BR MOBILIDADE	COMUM	955	413	-	SECCIONAMENTO 4 COM LINHA MUNICIPAL DE PRAIA GRANDE - 30JT - TERMINAL	-	8,30	-	8,30
BR MOBILIDADE	COMUM	955	414	-	SECCIONAMENTO 5 COM LINHA MUNICIPAL DE PRAIA GRANDE - 30JT - TERMINAL	-	5,50	-	5,50
BR MOBILIDADE	COMUM	955	415	-	SECCIONAMENTO 4 COM LINHA MUNICIPAL DE PRAIA GRANDE - 33MA - TERMINAL	-	8,30	-	8,30
BR MOBILIDADE	COMUM	955	416	-	SECCIONAMENTO 5 COM LINHA MUNICIPAL DE PRAIA GRANDE - 33MA - TERMINAL	-	5,50	-	5,50
BR MOBILIDADE	COMUM	955	417	-	SECCIONAMENTO 5 COM LINHA MUNICIPAL DE PRAIA GRANDE - 95CF - TERMINAL	-	8,30	-	8,30
BR MOBILIDADE	COMUM	955	418	-	SECCIONAMENTO 5 COM LINHA MUNICIPAL DE PRAIA GRANDE - 95CF - TERMINAL	-	5,50	-	5,50
BR MOBILIDADE	COMUM	955	419	-	SECCIONAMENTO 4 COM LINHA MUNICIPAL DE PRAIA GRANDE - 98JP - TERMINAL	-	8,30	-	8,30
BR MOBILIDADE	COMUM	955	420	-	SECCIONAMENTO 5 COM LINHA MUNICIPAL DE PRAIA GRANDE - 98JP - TERMINAL	-	5,50	-	5,50
BR MOBILIDADE	COMUM	955	424	-	LINHA MUNICIPAL DE PRAIA GRANDE - 11PR - TERMINAL TUDE BASTOS - SOLEMA	-	12,10	-	12,10
BR MOBILIDADE	COMUM	955	425	-	LINHA MUNICIPAL DE PRAIA GRANDE - 12CO - TERMINAL TATICO - TERMINAL TUD	-	12,10	-	12,10
BR MOBILIDADE	COMUM	955	426	-	LINHA MUNICIPAL DE PRAIA GRANDE - 13TR - TERMINAL TATICO - TERMINAL TUD	-	12,10	-	12,10
BR MOBILIDADE	COMUM	955	427	-	LINHA MUNICIPAL DE PRAIA GRANDE - 15SO - TERMINAL TATICO - SOLEMAR	-	12,10	-	12,10
BR MOBILIDADE	COMUM	955	428	-	LINHA MUNICIPAL DE PRAIA GRANDE - 17SA - TERMINAL TUDE BASTOS - SAMAME	-	12,10	-	12,10
BR MOBILIDADE	COMUM	955	429	-	LINHA MUNICIPAL DE PRAIA GRANDE - 22ME - TERMINAL TATICO - JARDIM MELVI	-	12,10	-	12,10
BR MOBILIDADE	COMUM	955	430	-	LINHA MUNICIPAL DE PRAIA GRANDE - 30JT - TERMINAL TATICO - JARDIM MELVI	-	12,10	-	12,10
BR MOBILIDADE	COMUM	955	431	-	LINHA MUNICIPAL DE PRAIA GRANDE - 33MA - TERMINAL TATICO - TERMINAL TUD	-	12,10	-	12,10
BR MOBILIDADE	COMUM	955	432	-	LINHA MUNICIPAL DE PRAIA GRANDE - 95CF - TERMINAL TUDE BASTOS - CANTO L	-	12,10	-	12,10

(*) A tarifa + parcela de pedágio é o valor a ser pago pelo usuário

(1) Legenda p/ integrações tarifárias: 300-399:Ônibus Intermunicipal; 400-499:Ônibus Municipal

RELATÓRIO TARIFÁRIO - HMBS

Data da Vigência: 26.01.2020

Data da Atualização: 21.11.2023

EMPRESA	SERVIÇO	LINHA	SEÇÃO/ INTEGRAÇÃO (1)	CIRCULAR	DENOMINAÇÃO	EXTENSÃO	TARIFA	PARCELA PEDÁGIO	TARIFA + PARCELA DE PEDÁGIO*
BR MOBILIDADE	COMUM	955	433	-	LINHA MUNICIPAL DE PRAIA GRANDE - 98JP - TERMINAL TUDE BASTOS - JAPUI	-	12,10	-	12,10
BR MOBILIDADE	COMUM	955	434	-	LINHA MUNICIPAL DE PRAIA GRANDE - 96CF - TERMINAL TUDE BASTOS - CANTO D	-	12,10	-	12,10
BR MOBILIDADE	COMUM	955	435	-	SECCIONAMENTO 4 COM LINHA MUNICIPAL DE PRAIA GRANDE - 96CF - TERMINAL	-	8,30	-	8,30
BR MOBILIDADE	COMUM	955	436	-	SECCIONAMENTO 5 COM LINHA MUNICIPAL DE PRAIA GRANDE - 96CF - TERMINAL	-	5,50	-	5,50
BR MOBILIDADE	COMUM	956	-	-	SAO VICENTE (JOQUEI CLUB) - SANTOS (ESTAÇÃO CONSELHEIRO NEBIAS - VLT) V	16,598	4,90	-	4,90
BR MOBILIDADE	COMUM	956	301	-	INTEGRAÇÃO COM LINHA 953 - VLT	-	4,90	-	4,90
BR MOBILIDADE	COMUM	956	302	-	INTEGRAÇÃO COM LINHA 957	-	4,90	-	4,90
BR MOBILIDADE	COMUM	957	-	-	SAO VICENTE (JOQUEI CLUB) - SANTOS (CENTRO) via PRAIAS	16,191	4,90	-	4,90
BR MOBILIDADE	COMUM	957	302	-	INTEGRAÇÃO COM LINHA 953 - VLT	-	4,90	-	4,90
BR MOBILIDADE	COMUM	957	304	-	INTEGRAÇÃO COM LINHA 956	-	4,90	-	4,90
BR MOBILIDADE	COMUM	961	-	-	SANTOS (CARUARA) - BERTIOGA (RIVIERA DE SAO LOURENCO)	35,332	4,45	-	4,45
BR MOBILIDADE	COMUM	962	-	-	SÃO VICENTE (NAUTICA III) - SANTOS (GONZAGA)VIA SÃO VICENTE(VL.MARGARID	21,450	4,90	-	4,90
BR MOBILIDADE	COMUM	962	301	-	INTEGRAÇÃO COM LINHA 953 - VLT	-	4,90	-	4,90
BR MOBILIDADE	COMUM	962	302	-	INTEGRAÇÃO COM LINHA 963	-	4,90	-	4,90
BR MOBILIDADE	COMUM	962	303	-	INTEGRAÇÃO COM LINHA 963VP1	-	4,90	-	4,90
BR MOBILIDADE	COMUM	962VP1	-	-	SÃO VICENTE (VILA MARGARIDA) - SANTOS (GONZAGA)VIA SANTOS(AV.N.SRA.FA	15,950	4,90	-	4,90
BR MOBILIDADE	COMUM	962VP1	301	-	INTEGRAÇÃO COM LINHA 953 - VLT	-	4,90	-	4,90
BR MOBILIDADE	COMUM	962VP1	302	-	INTEGRAÇÃO COM LINHA 963	-	4,90	-	4,90
BR MOBILIDADE	COMUM	962VP1	303	-	INTEGRAÇÃO COM LINHA 963VP1	-	4,90	-	4,90
BR MOBILIDADE	COMUM	963	-	-	SÃO VICENTE (NAUTICA III) - SANTOS (VILA MATIAS)VIA SÃO VICENTE(VL.MARGAR	16,950	4,90	-	4,90
BR MOBILIDADE	COMUM	963	302	-	INTEGRAÇÃO COM LINHA 953 - VLT	-	4,90	-	4,90
BR MOBILIDADE	COMUM	963	304	-	INTEGRAÇÃO COM LINHA 962	-	4,90	-	4,90
BR MOBILIDADE	COMUM	963	305	-	INTEGRAÇÃO COM LINHA 962VP1	-	4,90	-	4,90
BR MOBILIDADE	COMUM	963VP1	-	-	SÃO VICENTE (VILA MARGARIDA) - SANTOS (VILA MATIAS)VIA SANTOS(PRAIAS/AV	12,551	4,90	-	4,90
BR MOBILIDADE	COMUM	963VP1	301	-	INTEGRAÇÃO COM LINHA 953 - VLT	-	4,90	-	4,90
BR MOBILIDADE	COMUM	963VP1	302	-	INTEGRAÇÃO COM LINHA 962	-	4,90	-	4,90
BR MOBILIDADE	COMUM	963VP1	303	-	INTEGRAÇÃO COM LINHA 962VP1	-	4,90	-	4,90
BR MOBILIDADE	COMUM	964	-	-	PRAIA GRANDE (TERMINAL RODOVIARIO E URBANO TUDE BASTOS) - SANTOS (CE	16,923	4,90	-	4,90
BR MOBILIDADE	COMUM	964	301	-	INTEGRAÇÃO COM LINHA 953 - VLT	-	4,90	-	4,90
BR MOBILIDADE	COMUM	964	302	-	INTEGRAÇÃO COM LINHA 965	-	4,90	-	4,90
BR MOBILIDADE	COMUM	964	402	-	LINHA MUNICIPAL DE PRAIA GRANDE - 12CO - TERMINAL TATICO - TERMINAL TUD	-	5,70	-	5,70
BR MOBILIDADE	COMUM	964	403	-	LINHA MUNICIPAL DE PRAIA GRANDE - 13TR - TERMINAL TATICO - TERMINAL TUD	-	5,70	-	5,70
BR MOBILIDADE	COMUM	964	404	-	LINHA MUNICIPAL DE PRAIA GRANDE - 15SO - TERMINAL TATICO - SOLEMAR	-	5,70	-	5,70
BR MOBILIDADE	COMUM	964	405	-	LINHA MUNICIPAL DE PRAIA GRANDE - 17SA - TERMINAL TUDE BASTOS - SAMAM	-	5,70	-	5,70
BR MOBILIDADE	COMUM	964	406	-	LINHA MUNICIPAL DE PRAIA GRANDE - 22ME - TERMINAL TATICO - JARDIM MELVI	-	5,70	-	5,70
BR MOBILIDADE	COMUM	964	407	-	LINHA MUNICIPAL DE PRAIA GRANDE - 30JT - TERMINAL TATICO - JARDIM MELVI	-	5,70	-	5,70
BR MOBILIDADE	COMUM	964	408	-	LINHA MUNICIPAL DE PRAIA GRANDE - 33MA - TERMINAL TATICO - TERMINAL TUD	-	5,70	-	5,70

(*) A tarifa + parcela de pedágio é o valor a ser pago pelo usuário

(1) Legenda p/ integrações tarifárias: 300-399:Ônibus Intermunicipal; 400-499:Ônibus Municipal

RELATÓRIO TARIFÁRIO - HMBS

Data da Vigência: 26.01.2020

Data da Atualização: 21.11.2023

EMPRESA	SERVIÇO	LINHA	SEÇÃO/ INTEGRAÇÃO (1)	CIRCULAR	DENOMINAÇÃO	EXTENSÃO	TARIFA	PARCELA PEDÁGIO	TARIFA + PARCELA DE PEDÁGIO*
BR MOBILIDADE	COMUM	964	409	-	LINHA MUNICIPAL DE PRAIA GRANDE - 95CF - TERMINAL TUDE BASTOS - CANTO	-	5,70	-	5,70
BR MOBILIDADE	COMUM	964	410	-	LINHA MUNICIPAL DE PRAIA GRANDE - 98JP - TERMINAL TUDE BASTOS - JAPUI	-	5,70	-	5,70
BR MOBILIDADE	COMUM	964	411	-	LINHA MUNICIPAL DE PRAIA GRANDE - 11PR - TERMINAL TUDE BASTOS - SOLEMA	-	5,70	-	5,70
BR MOBILIDADE	COMUM	965	-	-	PRAIA GRANDE (TERMINAL RODOVIARIO E URBANO TUDE BASTOS) - SANTOS (CE	18,000	4,90	-	4,90
BR MOBILIDADE	COMUM	965	302	-	INTEGRAÇÃO COM LINHA 953 - VLT	-	4,90	-	4,90
BR MOBILIDADE	COMUM	965	304	-	INTEGRAÇÃO COM LINHA 964	-	4,90	-	4,90
BR MOBILIDADE	COMUM	965	402	-	LINHA MUNICIPAL DE PRAIA GRANDE - 12CO - TERMINAL TATICO - TERMINAL TUD	-	5,70	-	5,70
BR MOBILIDADE	COMUM	965	403	-	LINHA MUNICIPAL DE PRAIA GRANDE - 13TR - TERMINAL TATICO - TERMINAL TUD	-	5,70	-	5,70
BR MOBILIDADE	COMUM	965	404	-	LINHA MUNICIPAL DE PRAIA GRANDE - 15SO - TERMINAL TATICO - SOLEMAR	-	5,70	-	5,70
BR MOBILIDADE	COMUM	965	405	-	LINHA MUNICIPAL DE PRAIA GRANDE - 17SA - TERMINAL TUDE BASTOS - SAMAM	-	5,70	-	5,70
BR MOBILIDADE	COMUM	965	406	-	LINHA MUNICIPAL DE PRAIA GRANDE - 22ME - TERMINAL TATICO - JARDIM MELVI	-	5,70	-	5,70
BR MOBILIDADE	COMUM	965	407	-	LINHA MUNICIPAL DE PRAIA GRANDE - 30JT - TERMINAL TATICO - JARDIM MELVI	-	5,70	-	5,70
BR MOBILIDADE	COMUM	965	408	-	LINHA MUNICIPAL DE PRAIA GRANDE - 33MA - TERMINAL TATICO - TERMINAL TUD	-	5,70	-	5,70
BR MOBILIDADE	COMUM	965	409	-	LINHA MUNICIPAL DE PRAIA GRANDE - 95CF - TERMINAL TUDE BASTOS - CANTO	-	5,70	-	5,70
BR MOBILIDADE	COMUM	965	410	-	LINHA MUNICIPAL DE PRAIA GRANDE - 98JP - TERMINAL TUDE BASTOS - JAPUI	-	5,70	-	5,70
BR MOBILIDADE	COMUM	965	411	-	LINHA MUNICIPAL DE PRAIA GRANDE - 11PR - TERMINAL TUDE BASTOS - SOLEMA	-	5,70	-	5,70
BR MOBILIDADE	COMUM	968	-	-	SÃO VICENTE (PARQUE BITARU) - SANTOS (PONTA DA PRAIA) VIA SANTOS (FERR	19,402	4,90	-	4,90
BR MOBILIDADE	COMUM	968	301	-	INTEGRAÇÃO COM LINHA 953 - VLT	-	4,90	-	4,90
BR MOBILIDADE	COMUM	968	302	-	INTEGRAÇÃO COM LINHA 969	-	4,90	-	4,90
BR MOBILIDADE	COMUM	969	-	-	SÃO VICENTE (PARQUE BITARU) - SANTOS (PONTA DA PRAIA) VIA PRAIAS	13,057	4,90	-	4,90
BR MOBILIDADE	COMUM	969	302	-	INTEGRAÇÃO COM LINHA 953 - VLT	-	4,90	-	4,90
BR MOBILIDADE	COMUM	969	303	-	INTEGRAÇÃO COM LINHA 968	-	4,90	-	4,90
BR MOBILIDADE	COMUM	970	-	-	PRAIA GRANDE (TERMINAL RODOVIARIO E URBANO TATICO FRANCISCO GOMES	35,545	5,50	-	5,50
BR MOBILIDADE	COMUM	970	301	-	INTEGRAÇÃO COM LINHA 905 SEC. 03	-	13,65	-	13,65
BR MOBILIDADE	COMUM	970	304	-	INTEGRAÇÃO COM LINHA 955	-	13,65	-	13,65
BR MOBILIDADE	COMUM	970	305	-	INTEGRAÇÃO COM LINHA 955 SEC. 04	-	10,35	-	10,35
BR MOBILIDADE	COMUM	970	306	-	INTEGRAÇÃO COM LINHA 955 SEC. 05	-	6,90	-	6,90
BR MOBILIDADE	COMUM	970	307	-	INTEGRAÇÃO COM LINHA 953 - VLT	-	5,50	-	5,50
BR MOBILIDADE	COMUM	970	308	-	INTEGRAÇÃO COM LINHA 905 SEC. 05	-	10,35	-	10,35
BR MOBILIDADE	COMUM	970	309	-	INTEGRAÇÃO COM LINHA 905 SEC. 07	-	7,00	-	7,00
BR MOBILIDADE	COMUM	970	402	-	LINHA MUNICIPAL DE PRAIA GRANDE - 11PR - TERMINAL TUDE BASTOS - SOLEMA	-	6,25	-	6,25
BR MOBILIDADE	COMUM	970	403	-	LINHA MUNICIPAL DE PRAIA GRANDE - 12CO - TERMINAL TATICO - TERMINAL TUD	-	6,25	-	6,25
BR MOBILIDADE	COMUM	970	404	-	LINHA MUNICIPAL DE PRAIA GRANDE - 13TR - TERMINAL TATICO - TERMINAL TUD	-	6,25	-	6,25
BR MOBILIDADE	COMUM	970	405	-	LINHA MUNICIPAL DE PRAIA GRANDE - 15SO - TERMINAL TATICO - SOLEMAR	-	6,25	-	6,25
BR MOBILIDADE	COMUM	970	406	-	LINHA MUNICIPAL DE PRAIA GRANDE - 17SA - TERMINAL TUDE BASTOS - SAMAM	-	6,25	-	6,25
BR MOBILIDADE	COMUM	970	407	-	LINHA MUNICIPAL DE PRAIA GRANDE - 22ME - TERMINAL TATICO - JARDIM MELVI	-	6,25	-	6,25
BR MOBILIDADE	COMUM	970	408	-	LINHA MUNICIPAL DE PRAIA GRANDE - 30JT - TERMINAL TATICO - JARDIM MELVI	-	6,25	-	6,25

(*) A tarifa + parcela de pedágio é o valor a ser pago pelo usuário

(1) Legenda p/ integrações tarifárias: 300-399:Ônibus Intermunicipal; 400-499:Ônibus Municipal

**RELATÓRIO TARIFÁRIO - HMBS**

Data da Vigência: 26.01.2020

Data da Atualização: 21.11.2023

EMPRESA	SERVIÇO	LINHA	SEÇÃO/ INTEGRAÇÃO (1)	CIRCULAR	DENOMINAÇÃO	EXTENSÃO	TARIFA	PARCELA PEDÁGIO	TARIFA + PARCELA DE PEDÁGIO*
BR MOBILIDADE	COMUM	970	409	-	LINHA MUNICIPAL DE PRAIA GRANDE - 33MA - TERMINAL TATICO - TERMINAL TUDE BASTOS - CANTO	-	6,25	-	6,25
BR MOBILIDADE	COMUM	970	410	-	LINHA MUNICIPAL DE PRAIA GRANDE - 95CF - TERMINAL TUDE BASTOS - CANTO	-	6,25	-	6,25
BR MOBILIDADE	COMUM	970	411	-	LINHA MUNICIPAL DE PRAIA GRANDE - 98JP - TERMINAL TUDE BASTOS - JAPUI	-	6,25	-	6,25
BR MOBILIDADE	COMUM	970	412	-	LINHA MUNICIPAL DE PRAIA GRANDE - 97SH - TERMINAL TUDE BASTOS - SHOPPI	-	6,25	-	6,25
BR MOBILIDADE	COMUM	970	413	-	LINHA MUNICIPAL DE PRAIA GRANDE - 94BF - TERMINAL TUDE BASTOS - CANTO	-	6,25	-	6,25
BR MOBILIDADE	COMUM	970	414	-	LINHA MUNICIPAL DE PRAIA GRANDE - 96CF - TERMINAL TUDE BASTOS - CANTO	-	6,25	-	6,25

(*) A tarifa + parcela de pedágio é o valor a ser pago pelo usuário

(1) Legenda p/ integrações tarifárias: 300-399:Ônibus Intermunicipal; 400-499:Ônibus Municipal